

**UBIRATÃ**

PREFEITURA



# PROCESSO LICITATÓRIO

Número 5626/2022

MODALIDADE

*Pasta II*

*Preço Eletrônico 56/2022*

FINALIDADE

*Requisição de mobiliário saúde*

PROponentes

PRazos e Publicações

DE 27/04 A 13/05 ÀS 10 HORAS LOCAL 29/04/2022

HOMOLOGADO 12/07/2022 OPR \_\_\_\_\_

VENCIMENTO 12/07/2023 DIOE \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO \_\_\_\_\_

UBIRATÃ, 27 / abril DE 2022



001109

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 13:48:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA**  
CNPJ: **36.310.930/0001-99**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



001111

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.310.930/0001-99 DUNS®: 929188686  
Razão Social: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/11/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2022
Receita Municipal	Validade:	02/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



001112

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.310.930/0001-99 DUNS®: 929188686  
Razão Social: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 771100 - BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RJ  
Data Aplicação: 22/02/2021  
Número do Processo: 63343000852202098 Número do Contrato: 71100/2020-071/00  
Descrição/Justificativa: O Diretor da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, em cumprimento o que determina o artigo 87, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:  
Art. 1 Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Y S DIAS COMÉRCIO E PAPELARIA -ME, inscrita no CNPJ n 36.310.930/0001-99, sediada na Rua Apucarana, n 11, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.735-040, com fulcro no inciso I do artigo 87 da Lei n 8.666/1993 pelo atraso em assinar a Ata de Registro de Preços, conforme subitem 16.1 do Edital do Pregão Eletrônico n 5/2020 desta Base.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 27/01/2022 Prazo Final: 27/02/2022

Número do Processo: PAE 48.815/2021

Descrição/Justificativa: A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Y S Dias Comércio de Papelaria. CNPJ n. 36.310.930/0001-99, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002, no subitem 12.2, "b", do Edital do Pregão n. 070/2021, e no art. 2ª, § 2ª, inc. II, da Portaria P n. 136/2021, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 48.815/2021.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Desembargador Fernando Carion



- 001114

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.310.930/0001-99 DUNS®: 929188686  
Razão Social: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não  
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/02/2020  
CNAE Primário: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 1: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 2: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 3: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Dados para Contato**

CEP: 21.735-040  
Endereço: RUA APUCARANA, 00011 - MAGALHAES BASTOS  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 33381532  
E-mail: ys.comercial@outlook.com

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 150.479.357-95  
Nome: YAN SIMAO DIAS

# Relatório de Credenciamento

001115

## Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 150.479.357-95  
Nome: YAN SIMAO DIAS  
E-mail: ys.comercial@outlook.com

## Linhas Fornecimento

---

### Materiais

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

---

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

---

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

---

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

---

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

---







## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX								
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) YAN SIMAO DIAS										
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro								
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									
FILIAÇÃO		OLINDA SIMAO DIAS								
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1994	IDENTIDADE número 25.766.182-7	Órgão emissor DETRAN	UF RJ	CPF (número) 150.479.357-95						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente ao caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Apucarana			NÚMERO 11							
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Magalhães Bastos	CEP 21.735-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 7043							
MUNICÍPIO Rio de Janeiro			UF RJ							
<p>Declaro que a atividade se</p> <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><b>PORTE</b></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA-ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> <p>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p>					<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<b>PORTE</b>	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA-ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<b>PORTE</b>									
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA-ME									
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:										
NOME DA JUNTA COMERCIAL Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:										
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 Inscrição		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 999 Abertura de Matriz								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 Enquadramento de Microempresa		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX								
NOME EMPRESARIAL Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA										
NOME FANTASIA										
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Apucarana			NÚMERO 00011							

COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Magalhães Bastos		CEP 21.735-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 7043
MUNICÍPIO Rio de Janeiro			UF RJ	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) yansimao@outlook.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4647-8/01 Atividades secundárias 4649-4/99, 4759-8/99, 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EMPRESÁRIO MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO VAREJISTA;		DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA SEDE / FILIAL (FACULTATIVO) Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente, Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/02/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3 <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SEM 1 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Y S Dias Comercio de Papelaria</i>					
DATA DA ASSINATURA 03/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Yan Simão Dias</i>				

## Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

NIRE: 331.0595710-8 Protocolo: 00-2020/025333-6 Data do protocolo: 10/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2020 SOB O NÚMERO 33105957108, 00003848586 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4D56587892462C81041C02A5868B2CC6E5467D27FCC3E60BEFA4AA4CFA91396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/consulta digital> informe o nº do protocolo. Pág. 4/6

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

O Empresário Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA estabelecido no(a) RUA APUCARANA, 00011, MAGALHÃES BASTOS, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21.735-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 080 - Inscrição

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 03 de fevereiro de 2020

*Yan Simão Dias*

Empresário - YAN SIMAO DIAS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___	Etiqueta de Registro
-------------------------	----------------------

Viabilidade: RJ12000023544 DDI: RJ8917702600015047935795

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

NIRE: 331.0595710-8 Protocolo: 00-2020/025333-6 Data do protocolo: 10/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/02/2020 SOB O NÚMERO 33105957108, 00003848586 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4D56587892462C81041C02A5868B2CC6E5467D27FCC3E60BEFA4AA4CFA91396

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº do protocolo. Pág. 5/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2000023544

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
\*\*\*\*\*

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  
101 Inscricao de primeiro estabelecimento

Número de Controle: RJ89177026 - 00015047935795

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME  
YAN SIMAO DIAS

CPF  
150.479.357-95

LOCAL E DATA  
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020

ASSINATURA (com firma reconhecida)  
Yan Simão Dias

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB n° 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.310.930/0001-99 DUNS®: 929188686  
Razão Social: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 27/11/2022  
Código de Controle: 460B85608BE9EA91

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 11/06/2022  
Código de Controle: 2022051300054640920033

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 27/11/2022  
Código de Controle: 173549142022



001123

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.310.930/0001-99 DUNS®: 929188686  
Razão Social: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 11.665.381  
Inscrição Municipal: 1.229.894-3

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/10/2022**  
Código de Controle: 1DDN.3120.3011.6320

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/09/2022**  
Código de Controle: 480902022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.310.930/0001-99

**Razão Social:** Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

**Endereço:** R APUCARANA 11 / MAGALHAES BASTOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21735-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062003112644738099

Informação obtida em 28/06/2022 15:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.851.007/0001-00 DUNS®: 925945401  
Razão Social: ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA  
Nome Fantasia: SANETEST  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2022
FGTS	Validade:	16/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/09/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2022
Receita Municipal	Validade:	14/06/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.851.007/0001-00 DUNS®: 925945401  
Razão Social: ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA  
Nome Fantasia: SANETEST  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 10.000,00** Data de Abertura da Empresa: **26/12/2019**  
CNAE Primário: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**

CNAE Secundário 1: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**  
CNAE Secundário 2: **7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E**  
CNAE Secundário 3: **7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
CNAE Secundário 4: **8299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E**

**Dados para Contato**

CEP: **07.790-585**  
Endereço: **RUA JOSE DOMICIANO DE LIMA, 68 - CASA 01 - POLVILHO (POLVILHO)**  
Município / UF: **Cajamar / São Paulo**  
Telefone: **(11) 68506823**  
E-mail: **FINANCEIRO.SANETEST@GMAIL.COM**

**Dados do Responsável Legal**

CPF: **353.226.808-61**  
Nome: **ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA**

## Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 353.226.808-61  
Nome: ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA  
E-mail: financeiro@sanetest.com.br

## Linhas Fornecimento

## Materiais

1075 - EQUIPAMENTOS DE DESMAGNETIZAÇÃO E DE VARREDURA DE MINAS  
1385 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUSEIO DE EXPLOSIVO NA SU-PERFÍCIE  
1386 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA MANUSEIO DE EXPLOSIVO SUB-MERSO  
1660 - EQUIPAMENTOS DE AR CONCIONADO, AQUECIMENTO E PRESSURIZAÇÃODE AERONAVES  
2230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA  
3405 - MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR  
3410 - MÁQUINAS DE DESBASTAR, ELÉTRICAS E ULTRA-SÔNICAS  
3413 - MÁQUINAS DE FURAR E ABRIR ROSCAS  
3414 - MÁQUINAS PARA CORTE E ACABAMENTO DE ENGRENAGENS  
3415 - MÁQUINAS RETIFICADORAS  
3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS  
3424 - EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO TÉRMICO E NÃO TÉRMICO DE METAIS  
3431 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A ARCO VOLTAICO  
3433 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A GÁS, CORTE POR AQUECIMENTO E DE METALIZAÇÃO  
3441 - MÁQUINAS DE DOBRAR E DE MODELAR  
3445 - MÁQUINAS DE PUNÇONAR E CORTAR  
3448 - MÁQUINAS DE REBITAR  
3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS  
3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA  
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS  
3510 - EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO  
3530 - MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL E OFICINAS MÓVEIS DE CONSERTOS EM TECIDOS  
3540 - MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR  
3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS  
3670 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES, CIRCUITOS MICROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS  
3680 - MÁQUINAS PARA FUNDIÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS CORRELATOS  
3685 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE RECIPIENTES METÁLICOS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS  
3694 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA SANEAMENTO AMBIENTAL  
3720 - EQUIPAMENTO DE COLHEITA  
3740 - EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS  
3825 - EQUIPAMENTO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE ESTRADAS  
3915 - EQUIPAMENTOS ALIMENTADORES DE MATERIAIS-PRIMAS  
3990 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS

## Relatório de Credenciamento

## Materiais

- 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
- 4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
- 4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
- 4230 - EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO E IMPREGNAÇÃO
- 4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
- 4250 - EQUIPAMENTO PARA RECICLAGEM E RECUPERAÇÃO
- 4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
- 4927 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO, REPARO E INSPEÇÃO DE FOGUETES
- 4940 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO DIVERSOS PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO
- 4970 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE ARMAS MÚLTIPLAS GUIADAS
- 6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
- 6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
- 7040 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS
- 7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA
- 7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
- 7910 - ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ
- 8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

## Serviços

- 477 - Ar Condicionado - Estudos e Projetos de Sistema
- 1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos
- 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
- 2267 - Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos
- 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 2933 - Limpeza Química de Equipamentos e Tubulações
- 2941 - Limpeza de Equipamentos e Tubulações por Hidrojateamento
- 2950 - Limpeza Mecânica de Equipamentos e Tubulações
- 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 15792 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico
- 16519 - Consultoria e Assessoria - Ar Condicionado / Qualidade do Ar
- 18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção
- 20265 - Instalação / Manutenção - Equipamentos Industriais
- 20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado
- 21733 - Locação/Manutenção Máquina Venda Automática
- 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

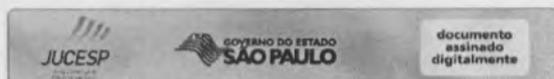
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35140731635		26/12/2019	14/12/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
35.851.007/0001-00	JOSE DOMICIANO DE LIMA		68	CASA 01			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
POLVILHO (POLVILHO)	CAJAMAR	SP	07790-585	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA HIDRAULICA E SANEAMENTO BASICO

EMPRESÁRIO						
NOME						
ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
JOSE DOMICIANO DE LIMA (JD B VISTA I)			68	CASA 01		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
POLVILHO (POLVILHO)	CAJAMAR	SP	07790-585	40064986X		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
53.226.808-61	EMPRESÁRIO				10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35140731635 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/03/2022
---



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 167618366, segunda-feira, 7 de março de 2022 às 17:33:35.

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 353226808/61 OMI  
REGISTRO GENC 40.064.986-X 2 via-R DATA DE EMISSÃO 18/02/2020  
REGISTRO CIVIL  
JUNDIAI-SP CAJAMAR ON-LV A025/FLSP017/Nº16430

V. ELEITOR CTPS S/PUE UF

INSCRIÇÃO/PASSAP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH ONS

POLEGAR DIREITO

  
Assinatura do Diretor

Delegado de Polícia Delegado JRGD-SP-SP  
ASSINATURA DO DIRETOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.851.007/0001-00 DUNS®: 925945401  
Razão Social: ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA  
Nome Fantasia: SANETEST  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/09/2022  
Código de Controle: CC8F7E3CB5022126

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/06/2022  
Código de Controle: 2022051800055610303020

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/09/2022  
Código de Controle: 92013442022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.851.007/0001-00 DUNS®: 925945401  
Razão Social: ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA  
Nome Fantasia: SANETEST  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 241129028115  
Inscrição Municipal: 17217

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/09/2022  
Código de Controle: 2203007117253

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/06/2022  
Código de Controle: 17437142565068792



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 353.226.808-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:27:13 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WU1D100622082713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 08:27:44

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA  
CNPJ: 35.851.007/0001-00

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.851.007/0001-00

**Razão Social:** ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA

**Endereço:** RUA JOSE DOMICIANO DE LIMA / POLVILHO / CAJAMAR / SP / 07790-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2022 a 24/07/2022

**Certificação Número:** 2022062502414989206308

Informação obtida em 28/06/2022 09:24:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.514.779/0001-85 DUNS®: 896670065  
Razão Social: INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI  
Nome Fantasia: INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/10/2022  
FGTS Validade: 18/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/11/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/11/2022  
Receita Municipal Validade: 04/08/2022

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.514.779/0001-85 DUNS®: 896670065  
Razão Social: INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI  
Nome Fantasia: INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/08/2019  
CNAE Primário: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS  
CNAE Secundário 1: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E  
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 3: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 4: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 5: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E  
CNAE Secundário 6: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Dados para Contato**

CEP: 07.745-150  
Endereço: RUA CARDEAL (P LARANJEIRAS), 640 - CONJ 02 - LARANJEIRAS  
Município / UF: Caieiras / São Paulo  
Telefone: (11) 44418611  
E-mail: INSTRULABOR@INSTRULABOR.COM.BR

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 296.108.748-19  
Nome: VALDETE SILVA SANTOS

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

---

CPF: 296.108.748-19  
Nome: VALDETE SILVA SANTOS  
E-mail: instrulabor@instrulabor.com.br

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

---

CPF: 296.108.748-19 Participação Societária: 100,00%  
Nome: VALDETE SILVA SANTOS  
Número do Documento: 583336929 Órgão Expedidor: Macauba - BA  
Data de Expedição: 22/02/2014 Data de Nascimento: 18/10/1978  
Filiação Materna: MARIA CARMO SILVA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 07.745-120  
Endereço: RUA GAIVOTA, 39 - LARANJEIRAS  
Município / UF: Caieiras / São Paulo  
Telefone: (11) 39326877  
E-mail: instrulaborcalibra@gmail.com

**Linhas Fornecimento**

---

**Serviços**

2747 - Manutenção de Instrumentos Pneumáticos

14427 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

14443 - Aferição e/ou Calibração de Instrumento de Medir Força de Uso Geral

14451 - Aferição de Instrumento Digital e Analógico

---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

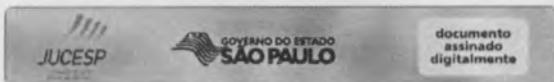
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602937166		13/08/2019	30/07/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
34.514.779/0001-85		RUA CARDEAL		640	CONJUNTO 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
LARANJEIRAS	CAIEIRAS	SP	07745-150	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALDETE SILVA SANTOS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GAIVOTA			39		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
LARANJEIRAS	CAIEIRAS	SP	07745-120	583336929	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
296.108.748-19	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
13/08/2019	783.299/19-9
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602937166	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/05/2022	



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 170934498, quarta-feira, 4 de maio de 2022 às 16:21:11.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

58.333.692-9 DATA DE EMISSÃO 22/FEV/2014

VALDETE SILVA SANTOS

AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

E MARIA CARMO SILVA

MACAUBAS -BA DATA DE NASCIMENTO 18/OUT/1978

MACAUBAS -BA

MACAUBAS -BA

CN: LV.A053/FLS.0023/N.002978

296108748/19 PIS 15409868726

214 Delegado Decisãoário

Roberto Assis Silva do Diretor de IRGCD-SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 28/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8120-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE ASSUNTOS DE IDENTIDADE E REGISTRO CIVIL




WOLFGANG DRETTIG

Valdete Silva Santos

5720-002883

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.514.779/0001-85 DUNS®: 896670065  
Razão Social: INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI  
Nome Fantasia: INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 23/10/2022  
Código de Controle: 259398CFC53FBE0F

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 18/06/2022  
Código de Controle: 2022052000053851334037

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 05/11/2022  
Código de Controle: 147290682022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.514.779/0001-85 DUNS®: 896670065  
Razão Social: INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI  
Nome Fantasia: INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 239.124.830.113  
Inscrição Municipal: 000000000015912

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/11/2022  
Código de Controle: 30197931

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/08/2022  
Código de Controle: 0901595 - 2020



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALDETE SILVA SANTOS**

CPF/CNPJ: **296.108.748-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:08 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HR81100622101008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 10:10:35

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI**  
CNPJ: **34.514.779/0001-85**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.514.779/0001-85

**Razão Social:** INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRE

**Endereço:** R CARDEAL 640 CONJ 02 / LARANJEIRAS / CAIEIRAS / SP / 07745-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062703254350438052

Informação obtida em 28/06/2022 14:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 10:11:46

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI**  
CNPJ: **33.859.616/0001-71**

OK

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



001151

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.859.616/0001-71 DUNS®: 894063342  
Razão Social: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
Nome Fantasia: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/11/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/10/2021 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2022 (\*)



001152

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.859.616/0001-71 DUNS®: 894063342  
Razão Social: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
Nome Fantasia: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA  
Data Aplicação: 20/05/2022  
Número do Processo: 0023479-85.2020 Número do Contrato: PE 43/2020  
Descrição/Justificativa: Proposta recusada. Motivo: "A proposta (item 2) da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI veio apenas com um material que não permite ser avaliada tecnicamente (se este equipamento atende ou não aos requisitos do edital, requisitos de desnível máximo entre unidades e temperatura externa do modo quente";

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
UASG Sancionadora: 154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDERAL/MS  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 20/07/2021 Prazo Final: 19/01/2022  
Número do Processo: PAS 029634/20-03 Número do Contrato: ARP 08/2020  
Descrição/Justificativa: Penalidade de Impedimento de Licitar e contratar aplicada em razão do descumprimento de entregas das Notas de Empenho 2020NE802219, 2020NE802649, 2020NE802652, 2020NE803250 e 2020NE804106 referentes à Ata de Registro de Preços 08/2020 UFMS; sanção tramitada no processo administrativo sancionador 23104.029634/2020-33 - publicada no Diário Oficial da União em 20/07/2021, Seção 3, página 98



001153

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.859.616/0001-71 DUNS®: 894063342  
Razão Social: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
Nome Fantasia: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/06/2019  
CNAE Primário: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
CNAE Secundário 1: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 2: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 3: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 4: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 5: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
CNAE Secundário 6: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Dados para Contato**

CEP: 29.070-010  
Endereço: AVENIDA ADALBERTO SIMAO NADER, 1631 - REPUBLICA  
Município / UF: Vitória / Espírito Santo  
Telefone: (27) 40042218  
E-mail: MASTERELETROLICITA@GMAIL.COM

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 091.192.159-16  
Nome: FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 091.192.159-16  
Nome: FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN  
E-mail: mastereletricita@gmail.com

**Sócios / Administradores****Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 091.192.159-16 Participação Societária: 100,00%  
Nome: FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN  
Número do Documento: 6527722 Órgão Expedidor: SSP/SC  
Data de Expedição: 10/01/2017 Data de Nascimento: 18/02/1996  
Filiação Materna: FLAVIA REGINA VIEIRA FRITZEN  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 89.046-565  
Endereço: RUA LORENCO MAFRA, 26 - LOTE 26 - VELHA  
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina  
Telefone: (47) 84772983  
E-mail: digicontjaragua@gmail.com

**Linhas Fornecimento****Materiais**

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

**MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO**

**ATO CONSTITUTIVO  
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo e na melhor forma de direito, **FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Identidade CNH nº 06477145470, DETRAN/SC, e do CPF nº 091.192.159-16, residente e domiciliada na Rua Joaquim Carlos de Souza, 523, Velha Grande – Blumenau – SC, CEP: 89045-570, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada "**MASTER ELETRODOMESTICOS**", estabelecida a Av. Adalberto Simão Nader, 1631, 2º Andar, Sala 201, Bairro Republica, Vitória – ES, CEP: 29.070-063.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girar sob o nome empresarial MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI e nome fantasia MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sua sede estabelecida na Av. Adalberto Simão Nader, 1631, 2º Andar, Sala 201, Bairro Republica, Vitória – ES, CEP: 29.070-063.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA QUARTA.** 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 08:02 SOB Nº 32600258013.  
PROTOCOLO: 192275046 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902596083. NIRE: 32600258013.  
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 07/06/2019  
www.simplifica.es.gov.br

**MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO**

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuar sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 08:02 SOB Nº 32600258013.  
PROTOCOLO: 192275046 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902596083. NIRE: 32600258013.  
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 07/06/2019  
www.simplifica.es.gov.br

MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir o presente EIRELI.

## DO FORO

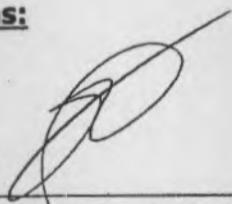
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de VITORIA/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

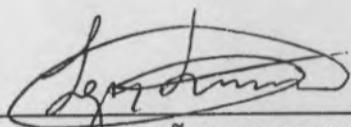
Vitória-ES, 20 de Maio de 2019.

*Fernanda G. V. Fritzen*

FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
PAULO H. NERES DE OLIVEIRA  
CPF/MF: 165.933.697-05

  
\_\_\_\_\_  
IGOR SIMÕES CORREIA  
CPF/MF: 134.304.447-21



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 08:02 SOB N° 32600258013.  
PROTOCOLO: 192275046 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902596083. NIRE: 32600258013.  
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 07/06/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.859.616/0001-71</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV ADALBERTO SIMAO NADER</b>	NÚMERO <b>1631</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.070-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REPUBLICA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MASTERELETROLICITA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(27) 4004-2218</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 12:30:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.859.616/0001-71</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV ADALBERTO SIMAO NADER</b>	NÚMERO <b>1631</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.070-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REPUBLICA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MASTERELETROLICITA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(27) 4004-2218</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 12:30:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MASTER**  
ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI  
CNPJ: 33.859.616/0001-71  
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631  
VITÓRIA-ES  
FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7  
BAIRRO REPÚBLICA  
CEP: 29.070-010  
e-mail: mastereletrolica@gmail.com

**À MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR**

PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2022

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES

**DADOS DA PROPONENTE:**

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal: 1262984

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631, REPÚBLICA

CEP: 29.070-010

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: mastereletrolica@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

SRA. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 08/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NARua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletrolica@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

**DECLARAÇÃO**

A empresa MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, sediada na AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631, REPÚBLICA, CEP 29.070-010, VITÓRIA/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 56/2022, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressaltando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termos e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as

Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;

- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara ainda, que:

(A) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VITÓRIA/ES, 13 de maio de 2022

FERNANDA  
APARECIDA VIEIRA  
FRITZEN:091192159

16

Assinado de forma digital por  
FERNANDA APARECIDA  
VIEIRA FRITZEN:09119215916  
Dados: 2022.05.12 14:13:19  
-03'00'

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

FERNANDA VIEIRA FRITZEN

SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG Nº 6527722

CPF Nº 09119215916



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://seleodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106673007201405791227>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 106673007201405791227-1  
 Data: 30/07/2020 15:49:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG51470-FFPF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 15:51:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 106673007201405791227-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f840802a4d5e3c7d2264bcb87c6187ab7dd86b87b27aa10e960d7e714384  
2f1aaae2e7fc7cb9bf8baacf29f1b7286976f53



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





001164

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.859.616/0001-71 DUNS®: 894063342  
Razão Social: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
Nome Fantasia: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/08/2022  
Código de Controle: E899BBF5C24380FF

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/06/2022  
Código de Controle: 2022051300053713832047

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/10/2022  
Código de Controle: 106094222022



001165

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.859.616/0001-71 DUNS®: 894063342  
Razão Social: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
Nome Fantasia: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 083571957  
Inscrição Municipal: 1262984

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/11/2021  
Código de Controle: 0016.3233.77A0.CBA7

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2021  
Código de Controle: 0494d2c1-dea3-4293-9c70-a8e7b0e41762

**Prefeitura Municipal de Vitória**

Secretaria de Fazenda

**Certidão Negativa de Débitos**

---

Emissão : 29/04/2022 - 14:59h

---

CNPJ .....: 33859616000171

---

RAZÃO SOCIAL/NOME: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

---

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

---

**OBSERVAÇÕES**

Documento válido até o dia 28/06/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

---

Emitido em 29/04/2022 às 14:59 pelo AGENTE INTERNET

---

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**1132be0c-b3d9-4b49-8547-48d528366e1c**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

---



001167

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000343273

Identificação do Requerente: CNPJ N° 33.859.616/0001-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/04/2022**, válida até **26/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/04/2022.

Autenticação eletrônica: **0009.0835.D0B1.31EC**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.859.616/0001-71

**Razão Social:** MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

**Endereço:** AVENIDA ADALBERTO SIMAO NADER 1631 / REPUBLICA / VITORIA / ES /  
29070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062003031806207530

Informação obtida em 28/06/2022 14:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Vitória**

Secretaria de Fazenda

**Certidão Negativa de Débitos**

Emissão : 28/06/2022 - 14:19h

CNPJ .....: 33859616000171

RAZÃO SOCIAL/NOME: **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Documento válido até o dia 27/08/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 28/06/2022 às 14:19 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**2bbc76a4-f1f0-4892-8a84-30a4e619a293**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





001170

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.043.732/0001-18 DUNS®: 923401146  
Razão Social: ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 15/03/2019  
CNAE Primário: 2229-3/99 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
CNAE Secundário 1: 2222-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO  
CNAE Secundário 2: 2229-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO  
CNAE Secundário 3: 2229-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO  
CNAE Secundário 4: 2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 5: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 6: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

**Dados para Contato**

CEP: 81.020-510  
Endereço: RUA DAS CODORNAS, 4 - NOVO MUNDO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 98874342  
E-mail: fabio@anovateclan.com.br

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 033.811.309-60  
Nome: MADALENA NICOL BARBIERI

## Relatório de Credenciamento

001171

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 033.811.309-60  
Nome: MADALENA NICOL BARBIERI  
E-mail: fabio@anovateclan.com.br

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 033.811.309-60 Participação Societária: 100,00%  
Nome: MADALENA NICOL BARBIERI  
Número do Documento: 11870384 Órgão Expedidor: sesp pr  
Data de Expedição: 03/03/2015 Data de Nascimento: 16/09/1955  
Filiação Materna: LOURDES COUTINHO NICOL  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 230.724.319-49  
Nome: SILVIO EGUIBERTO BARBIERI  
Carteira de Identidade: 13774285 Órgão Expedidor: sesp sc  
Data de Expedição: 31/01/1989

CEP: 81.710-540  
Endereço: RUA FREDERICO LAMPE, 62 - CS 3 - XAXIM  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 30936771  
E-mail: fabio@anovateclan.com.br

**ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ 33.043.732/0001-18**  
**NIRE 41600841506**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**MADALENA NICOL BARBIERI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, D.N. 16/09/1955, comerciante, portadora do CPF n.º 033.811.309-60 e da, carteira de identidade Civil RG n.º 1.187.038-4/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Frederico Lampe, n.º 62, Casa 04, Xaxim, CEP: 81.710-540, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Eireli, sob a denominação comercial de “**ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA EIRELI**”, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Frederico Lampe, n.º 62, Casa 04, Xaxim, CEP: 81.710-540, consoante contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600841506 por despacho de sessão em 15/03/2019, ora transforma seu registro **EIRELI** em Sociedade **Limitada Unipessoal**, que passará a ter um novo **NIRE**, após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo Contrato Social, consoante faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 98ª da Lei n.º 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, e sua razão social passa a ser: “**ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA**”, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O endereço da Sociedade fica alterado para: Rua Das Codornas n.º 4 – Novo Mundo – CEP: 81.020-510, em Curitiba, Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social fica alterado para: Fabricação de artefatos de material plástico; Fabricação de embalagens de material plástico; Fabricação de artefatos de material plástico para uso industrial; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social da EIRELI cuja importância é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a compor neste ato o capital social da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País e será distribuído da seguinte forma:

**MADALENA NICOL BARBIERI**, participa na Sociedade com 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e as integraliza em moeda corrente do País, no presente ato.

**ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ 33.043.732/0001-18**  
**NIRE 41600841506**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

SÓCIA	QUOTAS	%	VALOR R\$
MADALENA NICOL BARBIERI	150.000	100	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da Transformação da referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**  
**ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA**  
**CNPJ Nº 33.043.732/0001-18**

**MADALENA NICOL BARBIERI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, D.N. 16/09/1955, comerciante, CPF n.º 033.811.309-60, carteira de identidade Civil RG n.º 1.187.038-4/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Frederico Lampe, n.º 62, Casa 04, Xaxim, CEP: 81.710-540, única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob a denominação comercial de "**ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA**" tendo sua sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Das Codornas n.º 4 – Novo Mundo – CEP: 81.020-510, com o **CNPJ 33.043.732/0001-18**, **RE SOLVE**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e com a denominação **ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA**, **CNPJ 33.043.732/0001-18**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 07 de março 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL** terá sua sede com sede no Paraná, em Curitiba, na Rua Das Codornas n.º 4 – Novo Mundo – CEP: 81.020-510, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da **SOCIEDADE** é: Fabricação de artefatos de material plástico; Fabricação de embalagens de material plástico; Fabricação de artefatos de material

**ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ 33.043.732/0001-18**  
**NIRE 41600841506**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

plástico para uso industrial; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a compor neste ato o capital social da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, o qual é totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País e será distribuído da seguinte forma:

**MADALENA NICOL BARBIERI**, participa na Sociedade com 150.000 (Oitenta mil) quotas no valor total de R\$ 150.000,00 (Oitenta mil reais) e as integraliza em moeda corrente do País, no presente ato.

SÓCIA	QUOTAS	%	VALOR R\$
MADALENA NICOL BARBIERI	150.000	100	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da Sociedade caberá a sócia administradora **MADALENA NICOL BARBIERI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Sociedade, sendo a responsabilidade da sócia limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo único:** Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **SOCIEDADE**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administradora **MADALENA NICOL BARBIERI**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, desde que integralizadas, ou seja, a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA** – A transferência de quotas somente poderá ser feita com anuência da sociedade e dos quotistas, independentemente de direito de preferência na proporcionalidade

**ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ 33.043.732/0001-18**  
**NIRE 41600841506**  
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

das quotas possuídas, para aquisição das quotas à venda. O quotista alienante comunicará por escrito à sociedade e aos demais quotistas, indicando nome do pretendente e qualificação civil

completa, preço e condições ajustadas. Se ao termo de trinta dias, contados da data do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado nesta cláusula e ainda, se os demais quotistas não se interessarem pela aquisição das quotas oferecidas o sócio poderá transferi-las ao pretendente que indicou.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social o qual encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, e, conforme faculta o art. 1007 do Código Civil Lei 10406/2002, os resultados de lucros ou prejuízos serão distribuídos de acordo com as deliberações dos sócios, podendo serem distribuídos diferente da proporção de sua participação nas quotas do capital social, e também em períodos inferiores a 12 meses;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado o sócio administrador, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O endereço da sócia, constantes do Contrato Social serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, aviso e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sócia elege o Foro da Comarca de Curitiba, no estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estar assim, justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ 33.043.732/0001-18**  
**NIRE 41600841506**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

LIMITADA, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito,  
sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL**

**DO ESTADO DO PARANÁ**, devidamente rubricadas pelo sócio, obrigando-se  
fidelmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

*Madalena Nicol Barbieri*  
**MADALENA NICOL BARBIERI**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANA PAULA LITWINCZUK CEGLIO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 07900509, inscrito no CPF n° 07821307980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
07821307980	07900509	ANA PAULA LITWINCZUK CEGLIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 09:10 SOB N° 41210554251.  
PROTOCOLO: 220974446 DE 15/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202028360. CNPJ DA SEDE: 33043732000118.  
NIRE: 41210554251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.  
ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.043.732/0001-18 DUNS®: 923401146  
Razão Social: ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/02/2023**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Decisão Judicial** Data de Validade: **08/08/2022**

Informações da Decisão Judicial:

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/06/2022**  
Código de Controle: **2022060100053191079047**

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/12/2022**  
Código de Controle: **180068682022**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.043.732/0001-18 DUNS®: 923401146  
Razão Social: ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 9080808159  
Inscrição Municipal: 9080808159

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/10/2022**  
Código de Controle: 026935976-15

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/08/2022**  
Código de Controle: 144C2084E42F41C608009C7C8A1F62B368



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MADALENA NICOL BARBIERI**

CPF/CNPJ: **033.811.309-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:34:24 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QTN Y100622083424

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 08:34:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: ANA PAULA TEODORO NOGUEIRA  
CNPJ: 35.851.007/0001-00

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 33.043.732/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:19:45 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **864F.C9A0.3D9F.94E0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.043.732/0001-18 DUNS®: 923401146  
Razão Social: ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/08/2022  
FGTS Validade: 30/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/10/2022  
Receita Municipal Validade: 01/08/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 09:18:12

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **30.320.176/0001-91**

OK

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



001137

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.320.176/0001-91 DUNS®: 948015856  
Razão Social: MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/11/2022

FGTS Validade: 16/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/11/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/12/2020 (\*)

Receita Municipal Validade: 03/02/2021 (\*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (\*)



001188

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.320.176/0001-91 DUNS®: 948015856  
Razão Social: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não  
Capital Social: **R\$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: 27/04/2018  
CNAE Primário: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
  
CNAE Secundário 1: 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE  
CNAE Secundário 2: 3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO  
CNAE Secundário 3: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 4: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
CNAE Secundário 5: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA  
CNAE Secundário 6: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 7: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 8: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 9: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 10: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 11: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
CNAE Secundário 12: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 13: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 14: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS  
CNAE Secundário 15: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 16: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  
CNAE Secundário 17: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
CNAE Secundário 18: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 19: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E  
CNAE Secundário 20: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 21: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

**Dados para Contato**

CEP: 87.504-400  
Endereço: RUA ICARAIMA, 2802 - LOTE 14 QUADRA27 - ZONA IV  
Município / UF: Umuarama / Paraná  
Telefone: (44) 88075253 Telefone: (44) 98288873  
E-mail:

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 580.931.921-15  
Nome: SANDRO GREJAMIM

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 580.931.921-15  
Nome: SANDRO GREJAMIM  
E-mail: maqpelpapelaria@gmail.com

**Sócios / Administradores****Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 580.931.921-15 Participação Societária: 100,00%  
Nome: SANDRO GREJAMIM  
Número do Documento: 60545090 Órgão Expedidor: ssp/pr  
Data de Expedição: 08/08/1990 Data de Nascimento: 31/01/1976  
Filiação Materna: MARINA BRANDAO GREJAMIM  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 004.209.829-73  
Nome: SONIA DA ANUNCIACAO GREJAMIM  
Carteira de Identidade: 71052699 Órgão Expedidor: ssp/pr  
Data de Expedição: 10/05/1994

CEP: 87.508-010  
Endereço: TRAVESSA ITU, 3588 - CASA - JARDIM DAS GRACAS 2  
Município / UF: Umuarama / Paraná  
Telefone: (44) 88075253  
E-mail: maqpelpapelaria@gmail.com

**Linhas Fornecimento****Serviços**

1090 - Pintura Industrial



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**SANDRO GREJAMIM**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.054.509-0 SESP-PR e do CPF sob Nº 580.931.921-15, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 31/01/1976, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Norte, nº 3429, Zona VI, CEP: 87.503-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná e;

**LUCAS GABRIEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.823.533-9 SESP-PR e do CPF sob Nº 052.803.109-05, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascido em 03/04/1984, residente e domiciliado na Rua das Missões, nº 2864, APT: 01, CEP: 87.504-430, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Icaraíma, nº 2802, Lote 14, Quadra 27, Zona IV, CEP: 87.504-400, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de papelaria e embalagens, materiais para escritório, escolares, livraria, utilidades domésticas, móveis sob medida, móveis domésticos, para escritório, hospitalares e hoteleiros, equipamentos e suprimentos para informática, impressoras e fotocopiadoras, equipamentos, eletrodomésticos, som e imagem, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho e aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, fotocopiadoras, impressoras e suprimentos, artigos esportivos, caça, pesca e camping, brinquedos e jogos didáticos, instrumentos musicais e suprimentos, produtos alimentícios, materiais para construção, tintas, vernizes e similares, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e semelhantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, equipamentos industriais, de panificação, de ferramentaria e manufaturados, e artigos de uso pessoal e doméstico, fabricação e montagem de cadeiras estofadas e plásticas, conserto e reparos de móveis.

**CLÁUSULA QUARTA** - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 02/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB Nº 41208792175.  
PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801604740. NIRE: 41208792175.  
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SANDRO GREJAMIM	50	25.000	25.000,00
LUCAS GABRIEL	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a SANDRO GREJAMIM e LUCAS GABRIEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e assinar isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

*[Handwritten signature]*  
SDB

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB Nº 41208792175.  
PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801604740. NIRE: 41208792175.  
MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:** Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) a aprovação das contas da administração;
- 2) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- 3) a destituição dos administradores;
- 4) o modo de sua remuneração;
- 5) a modificação do contrato social;
- 6) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- 7) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- 8) o pedido de concordata;
- 9) a transformação da sociedade;
- 10) outros assuntos de interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB N° 41208792175.  
 PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801604740. NIRE: 41208792175.  
 MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de  $\frac{3}{4}$  do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{2}{3}$  do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB N° 41208792175.  
PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801604740. NIRE: 41208792175.

MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta (ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB Nº 41208792175.  
PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801604740. NIRE: 41208792175.  
MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA  
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Umuarama, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - PR, 17 de abril de 2018

  
*Sandro Grejãmim*  
SANDRO GREJÂMIM

  
*Lucas Gabriel*  
LUCAS GABRIEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB N° 41208792175.  
PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801604740. NIRE: 41208792175.  
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Seio nº nduxY.TYj4x.LaFf9, Controle: PuIn7.GKwC5 Valide  
em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br) Reconheço por **VERDADEIRA**

assinaturas de **SANDRO GREJAMIM e LUCAS**

**GABRIEL**, Dou fé. Umuarama-PR, 17/04/2018.

FF4VZJ33C-872663-98.

*Aline da Silva Galharini*  
Cristina Maria Silva Galharini - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:01 SOB Nº 41208792175.  
PROTOCOLO: 182123120 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801604740. NIRE: 41208792175.

MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.320.176/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2018
NOME EMPRESARIAL MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ICARAIMA	NÚMERO 2802	COMPLEMENTO LOTE 14 QUADRA27
CEP 87.504-400	BAIRRO/DISTRITO ZONA IV	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 8807-5253/ (44) 9828-8873	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 08:13:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.320.176/0001-91 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/04/2018
NOME EMPRESARIAL MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ICARAIMA	NÚMERO 2802	COMPLEMENTO LOTE 14 QUADRA27
CEP 87.504-400	BAIRRO/DISTRITO ZONA IV	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 8807-5253/ (44) 9828-8873	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 08:13:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
LUCAS GABRIEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
88235339 SESP PR

CPF  
052.803.109-05

DATA NASCIMENTO  
03/04/1984

FILIAÇÃO  
ANTONIO GABRIEL  
MARIA HATUE GABRIEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO  
02762919143

VALIDADE  
27/10/2022

1ª HABILITAÇÃO  
25/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Lucas Gabriel*

LOCAL  
UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO  
27/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03575516106  
PR913497095

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1529717063

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

**CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		SANDRO GREJAMIM		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		60545090 SESP PR	
	CPF	580.931.921-15	DATA NASCIMENTO	31/01/1976			
	FILIAÇÃO						
ANTONIO GREJAMIM NETO							
MARINA BRANDÃO GREJAMIM							
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.					
		AB					
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO					
00560856860	02/04/2024	10/01/1995					
OBSERVAÇÕES							
<i>Sandro Grejaimim</i>							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL	DATA EMISSÃO						
UMUARAMA, PR	03/04/2019						
ASSINADO DIGITALMENTE				35746109428			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PR916195200			
PARANÁ							
DENATRAN				CONTRAN			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



001202

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.320.176/0001-91 DUNS®: 948015856  
Razão Social: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/11/2022  
Código de Controle: EA3CB14B3945B178

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/06/2022  
Código de Controle: 2022051800050184291069

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/11/2022  
Código de Controle: 162629002022



001203

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.320.176/0001-91 DUNS®: 948015856  
Razão Social: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 9077973335  
Inscrição Municipal: 36262

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/12/2020  
Código de Controle: 021852279-60

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/02/2021  
Código de Controle: 16814/2020

## DECLARAÇÕES

Ao Município de UBIRATÁ/Pr  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2022.

A empresa MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 30.320.176/0001-91, sediada na Rua Icaraima nº 2802, Zona IV – CEP 87504-400 UMUARAMA- PR. por intermédio de seu representante legal o Sr LUCAS GABRIEL, portador, da Carteira de Identidade nº 8.823.533-9 e do CPF nº 052.803.109-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

\*Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial.

\*Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

\*Para os fins previstos no artigo 27º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, salubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\*Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\*Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

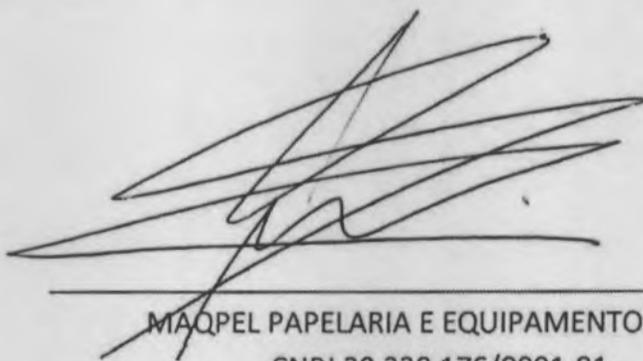
\*Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

\*Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

\*Declaro que todos os produtos fornecidos estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT/INMETRO.

\*Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 10 de maio de 2022.



MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 30.320.176/0001-91

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-05280310905

SÓCIO

30.320.176/0001-91  
MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV  
87.504-400 - UMUARAMA - PR

## DECLARAÇÃO

Ao Município de **UBIRATÃ/Pr**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2022.**

- Prazo para entrega das mercadorias: Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: conforme edital a contar da data de abertura do certame.
- Prazo de garantia do produto: conforme edital ou a garantia do fabricante, quando for superior.
- Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em Edital.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
  - Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
  - Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.,
- Declaro que todos os produtos fornecidos estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT/INMETRO.
  - Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Informações Bancárias, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 0645-9

Conta Corrente: 62880-8

Razão Social da Empresa Licitante: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.320.176/0001-91

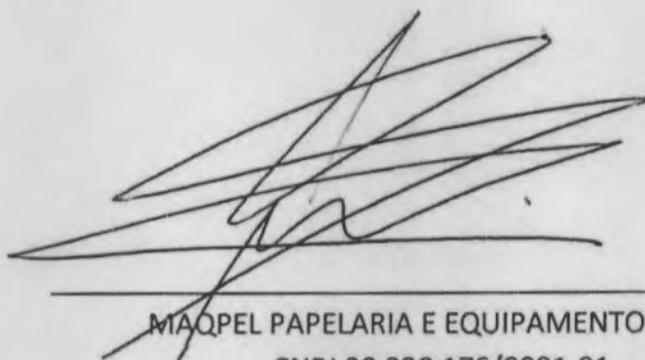
Inscrição Estadual: 90779733-35

Endereço: RUA ICARAÍMA Nº 2802

Telefone/fax: (44) 98807-5253 – (44) 99828-8873

EMAIL: [maqpepapelaria@gmail.com](mailto:maqpepapelaria@gmail.com)

Umuarama, 10 de maio de 2022.



MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 30.320.176/0001-91

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-052803189005

SÓCIO

30.320.176/0001-91  
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.  
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV  
87.504-400 - UMUARAMA - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

RAZÃO SOCIAL: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.320.176/0001-91

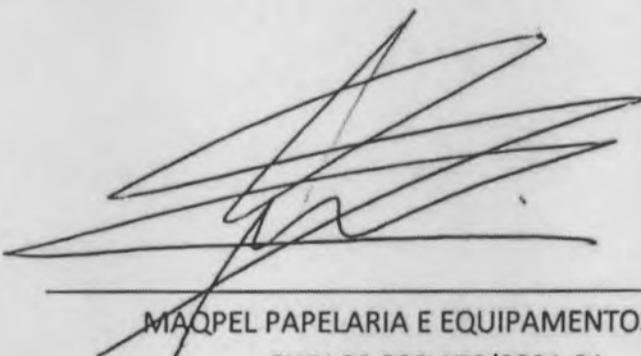
ENDEREÇO: RUA ICARAÍMA 2802, UMUARAMA - PR

TEL: 44 2020 6263

E-MAIL: [maqpel papelaria@gmail.com](mailto:maqpel papelaria@gmail.com)

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Umuarama, 13 de maio de 2022.



MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 30.320.176/0001-91

LUCAS GABRIEL

RG-88235339/CPF-05280310905

SÓCIO

30.320.176/0001-91  
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA ICARAÍMA, 2802 - ZONA IV  
87.504-400 - UMUARAMA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA***Estado do Paraná***SECRETARIA DE FAZENDA****DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO****Certidão Negativa de Débitos N° 9509 / 2022**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 052.803.109-05, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** CPF/CNPJ n° **30.320.176/0001-91**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **156763E0A5F678EBCDC8D1808A54F06B**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/06/2022**

Umuarama, sexta-feira, 1 abril, 2022

FUNCIÓNÁRIO: **WEB**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001208

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026454210-34**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.320.176/0001-91**  
Nome: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.320.176/0001-91

**Razão Social:** MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** R ICARAIMA 2802 LT 14 QD 27 / ZONA IV / UMUARAMA / PR / 87504-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2022 a 24/07/2022

**Certificação Número:** 2022062502221709655131

Informação obtida em 28/06/2022 13:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



001210

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.615.312/0001-91 DUNS®: 917476015  
Razão Social: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2022  
FGTS Validade: 16/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/07/2022  
Receita Municipal Validade: 11/05/2022 (\*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (\*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.615.312/0001-91 DUNS®: 917476015  
Razão Social: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
Capital Social: **R\$ 95.400,00** Data de Abertura da Empresa: **05/02/2018**  
CNAE Primário: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
  
CNAE Secundário 1: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**  
CNAE Secundário 2: **4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS**  
CNAE Secundário 3: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**  
CNAE Secundário 4: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
CNAE Secundário 5: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**  
CNAE Secundário 6: **4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**  
CNAE Secundário 7: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**  
CNAE Secundário 8: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**  
CNAE Secundário 9: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**  
CNAE Secundário 10: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**  
CNAE Secundário 11: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**  
CNAE Secundário 12: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**  
CNAE Secundário 13: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**  
CNAE Secundário 14: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**  
CNAE Secundário 15: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
CNAE Secundário 16: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**  
CNAE Secundário 17: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**  
CNAE Secundário 18: **4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**  
CNAE Secundário 19: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**  
CNAE Secundário 20: **4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**

**Relatório de Credenciamento**

CNAE Secundário 21: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 22: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E  
CNAE Secundário 23: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

**Dados para Contato**

CEP: 85.905-540  
Endereço: RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA  
Município / UF: Toledo / Paraná  
Telefone: (45) 30545504  
E-mail: ACMASTEREQUIPAMENTOS@YAHOO.COM

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 080.361.839-51  
Nome: ANA CAROLINE TEIXEIRA

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 080.361.839-51  
Nome: ANA CAROLINE TEIXEIRA  
E-mail: ana\_ct\_toledo@hotmail.com

**Sócios / Administradores****Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 080.361.839-51 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ANA CAROLINE TEIXEIRA  
Número do Documento: 10.251.905-1 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 26/11/2020 Data de Nascimento: 29/11/1990  
Filiação Materna: MARIA DIRCE ALMEIDA TEIXEIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 85.903-240  
Endereço: RUA AMERICO SCHIO, 1198 - CASA - JARDIM COOPAGRO  
Município / UF: Toledo / Paraná  
Telefone: (45) 84161639  
E-mail: acmasterequipamentos@yahoo.com

**AC MASTER  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**

**NIRE: 41600663071**

Página 1 de 4

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, 1578 – Sala 01, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O endereço da empresa passa a ser: Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.

**Cláusula Segunda:** A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinara a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**.

**AC MASTER  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**

**NIRE: 41600663071**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.  
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901306294. NIRE: 41600663071.  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

Página 2 de 4

sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração CONSOLIDAR o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede á Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.

**Cláusula Segunda:** O capital social desta EIRELI é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**Cláusula Terceira:** O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros avlamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive pecas e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madelras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de pecas prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB N° 20191555630.  
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901306294. NIRE: 41600663071.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AC MASTER**  
**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**

**NIRE: 41600663071**

Página 3 de 4

ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores.

**Cláusula Quarta:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI cabe a Titular **ANA CAROLINE TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único –** Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.  
 PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901306294. NIRE: 41600663071.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 22/03/2019

www.empresafacil.pr.gov.br

**AC MASTER**  
**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**

**NIRE: 41600663071**

Página 4 de 4

**Cláusula Décima:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

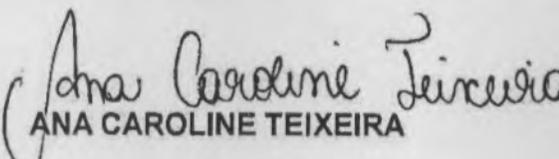
**Cláusula Décima Segunda:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** A titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 18 de Março de 2019.

  
ANA CAROLINE TEIXEIRA

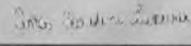


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB N° 20191555630.  
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901306294. NIRE: 41600663071.  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF		CRF		DATA NASCIMENTO	
ANA CAROLINE TEIXEIRA		102519051 SESP PR		080.361.839-51		29/11/1990	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
JOSE GILBERTO TEIXEIRA						AB	
MARIA DIRCE DE ALMEIDA TEIXEIRA		N° REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
		05114955130		25/11/2025		04/01/2011	
OBSERVAÇÕES							
							
ASSINATURA DO PORTADOR		LOCAL		DATA EMISSÃO			
		TOLEDO, PR		26/11/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE				51491147976			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PR918093706			
PARANÁ		PARANÁ		PARANÁ		PARANÁ	
DENATRAN		DENATRAN		CONTRAN		CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF  
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.615.312/0001-91 DUNS®: 917476015  
Razão Social: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/09/2022  
Código de Controle: 5A8725A94624E225

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/06/2022  
Código de Controle: 2022051800049885408072

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2022  
Código de Controle: 116069912022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.615.312/0001-91

**Razão Social:** AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**Endereço:** 4R FRANCISCO BASSO 29 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2022 a 24/07/2022

**Certificação Número:** 2022062502200286798284

Informação obtida em 28/06/2022 09:10:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.615.312/0001-91 DUNS®: 917476015  
Razão Social: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 90771970-76  
Inscrição Municipal: 985840

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/07/2022**  
Código de Controle: 025497654-47

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/05/2022**  
Código de Controle: 64838/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA CAROLINE TEIXEIRA

CPF/CNPJ: 080.361.839-51

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:10:34 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SYPR100622081034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 08:13:03

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -**  
CNPJ: **29.615.312/0001-91**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 <b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> ESTADO DO PARANÁ			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA 27237/2022</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 05/06/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHMJ2X28RTE8	
RAZÃO SOCIAL: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985840	29.615.312/0001-91	9077197076	985840
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA CEP: 85905540 Toledo - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/05/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

 <b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> ESTADO DO PARANÁ			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA 34499/2022</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 09/07/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3J2X2H9ME8	
RAZÃO SOCIAL: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985840	29.615.312/0001-91	9077197076	985840
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA CEP: 85905540 Toledo - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/06/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 10:47:46

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES**  
CNPJ: **29.520.946/0001-60**

OK

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.520.946/0001-60 DUNS®: 917381481  
Razão Social: POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES  
Nome Fantasia: EXEBR INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2022
FGTS	Validade:	18/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2022
Receita Municipal	Validade:	25/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------



001229

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.520.946/0001-60 DUNS®: 917381481  
Razão Social: POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES  
Nome Fantasia: EXEBR INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **24/01/2018**  
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 2: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 3: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 4: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 5: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 6: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
CNAE Secundário 7: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 8: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 9: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 10: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 11: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
CNAE Secundário 12: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
CNAE Secundário 13: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 14: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 15: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 16: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  
CNAE Secundário 17: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 18: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
CNAE Secundário 19: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS  
CNAE Secundário 20: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 21: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

## Relatório de Credenciamento

001230

CNAE Secundário 22: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 23: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO  
CNAE Secundário 24: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS  
CNAE Secundário 25: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO  
CNAE Secundário 26: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

### Dados para Contato

CEP: 30.640-550  
Endereço: RUA ARTHUR LOURENCO, 255 - LETRA A - BARREIRO  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 71635953  
E-mail: EXEBR.LICITACAO@GMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

CPF: 073.615.536-80  
Nome: POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 073.615.536-80  
Nome: POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES  
E-mail: exebr.licitacao@gmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J18176118281

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

24 Janeiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111772651 em 24/01/2018 da Empresa POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES, Nire 31111772651 e protocolo 180697714 - 24/01/2018. Autenticação: B1EAF9A67E85C7E74C61928DEC6BCC35DC750DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/069.771-4 e o código de segurança PcsM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*(assinatura)*

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/069.771-4	J181761118281	24/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.615.536-80	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO IOLANDO ALVES DA SILVA		(mãe) MARIA DE ASSUNCAO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/06/1985	IDENTIDADE (número) MG11996726	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 073.615.536-80
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARTHUR LOURENCO			NÚMERO 255	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARREIRO		CEP 30640550
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	
Declaro que a atividade se				
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARTHUR LOURENCO			NÚMERO 255	
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO BARREIRO		CEP 30640550
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EXEBR.LICITACAO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4754701 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO, O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J181761118281



MG31226490



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111772651 em 24/01/2018 da Empresa POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES, Nire 31111772651 e protocolo 180697714 - 24/01/2018. Autenticação: B1EAF9A67E85C7E74C61928DEC6BCC35DC750DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/069.771-4 e o código de segurança PcsM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/069.771-4	J181761118281	24/01/2018

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.615.536-80	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES, de nire 3111177265-1 e protocolado sob o número 18/069.771-4 em 24/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31111772651, em 24/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maralize Abranches de Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.615.536-80	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.615.536-80	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES

Belo Horizonte. Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111772651 em 24/01/2018 da Empresa POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES, Nire 31111772651 e protocolo 180697714 - 24/01/2018. Autenticação: B1EAF9A67E85C7E74C61928DEC6BCC35DC750DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/069.771-4 e o código de segurança PcsM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*(assinatura)*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.719.856-43	MARALIZE ABRANCHES DE ALMEIDA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111772651 em 24/01/2018 da Empresa POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES, Nire 31111772651 e protocolo 180697714 - 24/01/2018. Autenticação: B1EAF9A67E85C7E74C61928DEC6BCC35DC750DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/069.771-4 e o código de segurança PcsM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*(Handwritten signature)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
 POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 MG11996726 SSP MG

CPF  
 073.615.536-80

DATA NASCIMENTO  
 05/06/1985

FIJIAÇÃO  
 IOLANDO ALVES DA SILVA  
 MARIA DE ASSUNCAO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 04212407590

VALIDADE  
 04/04/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 18/10/2007

OBSERVAÇÕES

*Polliana Iolanda A.S. Nunes*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
 11/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18542439019  
 MG533939526

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1640309660

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

001238

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.520.946/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXEBR INFORMATICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ARTHUR LOURENCO</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>	
CEP <b>30.640-550</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARREIRO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXEBR.LICITACAO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 7163-5953</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2022 às 12:10:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



001239

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.520.946/0001-60 DUNS®: 917381481  
Razão Social: POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES  
Nome Fantasia: EXEBR INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/10/2022  
Código de Controle: 2B2BBCBB35113EE8

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/06/2022  
Código de Controle: 2022052000049815464072

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/10/2022  
Código de Controle: 125714442022



001240

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.520.946/0001-60 DUNS®: 917381481  
Razão Social: POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES  
Nome Fantasia: EXEBR INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 003117244.00-18  
Inscrição Municipal: 1.064.132/001-6

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/07/2022  
Código de Controle: 2022000539181028

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/06/2022  
Código de Controle: ABIMGONHLJ

29 520 946/0001-60  
 POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO  
 SILVA NUNES  
 Rua Arthur Lourenço, 255 - L. 899 A  
 Bairro Barreiro - CEP 30640-550  
 BELO HORIZONTE - MG

## DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA



EXECUTANDO COM PERFEIÇÃO.

A empresa Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes, endereço: Rua Arthur Lourenço 255ª CEP: 30.640-550, Barreiro, BH – MG, Telefone: 31 – 97163-5953. CNPJ: 29.520.946/0001-60, Inscrição Estadual: 003117244.00-18, Inscrição Municipal: 1.064.132/001-6, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes CPF: 073.615.536-80, ID: MG11.996726, e de sua contadora CPF: 085.057.986-43 ROSARIA FERNANDES CRISTOVÃO, CRC: 098630/O-0 / MG, DECLARAM, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

ROSARIA FERNANDES  
 CRISTOVAO:08505798643

Assinado de forma digital por ROSARIA  
 FERNANDES CRISTOVAO:08505798643  
 Dados: 2022.05.10 07:45:39 -03'00'

**ROSARIA FERNANDES CRISTOVÃO**  
 085.057.986-43 CRC: 098630/O-0

POLLIANA IOLANDA  
 ASSUNCAO SILVA  
 NUNES:0736155368  
 0

Assinado de forma digital  
 por POLLIANA IOLANDA  
 ASSUNCAO SILVA  
 NUNES:07361553680  
 Dados: 2022.05.10  
 07:47:35 -03'00'

**EXEBR INFORMÁTICA**  
**POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES**  
 CPF: 073.615.536-80/CNPJ: 29.520.946/0001-60



# PROPOSTA COMERCIAL

EXECUTANDO COM PERFEIÇÃO.

Ao Município de Ubiratã – PE 056.2022

**DADOS DA EMPRESA:**

**Razão Social:** Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes.  
**Endereço:** Rua Arthur Lourenço 255ª CEP: 30.640-550, Barreiro, BH – MG.  
**Telefone:** 31 – 97163-5953.  
**CNPJ:** 29.520.946/0001-60.  
**Inscrição Estadual:** 003117244.00-18.  
**Inscrição Municipal:** 1.064.132/001-6.

**SÓCIO ADMINISTRADOR / ASSINATURAS:**

**Nome do signatário:** Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes, Casada, Natural de Belo Horizonte, Portador RG: MG 11.996.726 /SSPMG, CPF: 073.615.536-80, Residente a Rua Artur Lourenço 247, Barreiro, BH.

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

**Validade da Proposta:** 90 dias.  
**Prazo de Entrega:** 15 dias  
**Prazo de Pagamento:** 30 dias.  
**Prazo de Garantia:** 12 Meses.

**Dados Bancários:** BANCO INTER 077  
**AGÊNCIA:**0001 **CONTA:** 16285483-8

**DECLARAÇÕES:**

A empresa Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes, endereço: Rua Arthur Lourenço 255ª CEP: 30.640-550, Barreiro, BH – MG, Telefone: 31 – 97163-5953. CNPJ: 29.520.946/0001-60, Inscrição Estadual: 003117244.00-18, Inscrição Municipal: 1.064.132/001-6, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes CPF: 073.615.536-80, ID: MG11.996726:

Declara, expressamente que nos preços cotados **JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS**, diretos e indiretos, inerentes ao objeto.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **MICROEMPRESA (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

DECLARA, sob as penas da Lei, que preenche **PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da constituição da república, **QUE NÃO EMPREGA MENOR** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, sob as penas da lei, **QUE NÃO INCORRE EM QUALQUER DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS**, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência no fornecimento, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5 - E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao órgão especificado acima a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

DECLARA, que **NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL**, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração.

DECLARA, que para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, **INSTAURADOS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO**, que a responsável legal da empresa será a declarante.

DECLARA, que para os devidos fins que **NENHUM SÓCIO DESTA EMPRESA EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA IMPEDITIVA** de relacionamento comercial com a Administração Pública.

DECLARA, que a empresa **NÃO CONTRATARÁ EMPREGADOS COM INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARA, que para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURAS** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [exebr.licitacao@gmail.com](mailto:exebr.licitacao@gmail.com) Telefone: (31) 97163-5953

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos a senhora Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes, portador(a) do CPF/MF sob n.º073.615.536-80, para ser o(a) responsável **PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO**, referente ao Pregão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADHINKLKRL**

Documento/Certidão nº **19.378.906** Exercício: **2022**

Emissão em: **28/06/2022**

Requerimento em: **15:16:26**

Validade: **28/07/2022**

Nome: **POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES**

CNPJ: **29.520.946.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.520.946/0001-60

**Razão Social:** POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES

**Endereço:** R ARTHUR LOURENCO 255 LETRA A / BARREIRO / BELO HORIZONTE / MG  
/ 30640-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062703060167551769

Informação obtida em 28/06/2022 15:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 11:19:47

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **27.806.274/0001-29**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



001247

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.806.274/0001-29 DUNS@: 944783408  
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2022

FGTS Validade: 30/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2022

Receita Municipal Validade: 02/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



001248

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.806.274/0001-29 DUNS@: 944783408  
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR  
Data Aplicação: 21/11/2018  
Número do Processo: 64317015265201859  
Descrição/Justificativa: Conforme solução do Processo Administrativo Nr 13/2018 e Boletim de Acesso Restrito Nr 82, de 24 de outubro de 2018.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS  
Data Aplicação: 03/10/2018  
Número do Processo: 67278018213201765 Número do Contrato: P.E. 54/2017  
Descrição/Justificativa: Por não apresentar a documentação de habilitação no prazo estipulado no item 9.8 do Edital do PE 54/2017, conforme apurado no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº 67278.018213/2017-65.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Data Aplicação: 25/05/2020  
Número do Processo: 9054/2019 Número do Contrato: ARP 146/2019  
Descrição/Justificativa: Entrega com atraso

**Ocorrência 4:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
 Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
 UASG Sancionadora: **987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR**  
 Data Aplicação: **25/05/2020** Valor da Multa: **R\$ 241,36**  
 Número do Processo: **9054/2019** Número do Contrato: **ARP 146/2019**  
 Descrição/Justificativa: **Entrega com atraso**

**Ocorrência 5:**

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
 Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
 UASG Sancionadora: **112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS**  
 Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
 Prazo: **Determinado**  
 Prazo Inicial: **25/03/2021** Prazo Final: **28/06/2021**  
 Número do Processo: **60550030871202013** Número do Contrato: **2020NE802001**  
 Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual por parte da empresa, tendo em vista ter deixado de efetuar a entrega do item 49, solicitado através da Nota de Empenho 2020NE802001.**

**Ocorrência 6:**

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
 Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
 UASG Sancionadora: **112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS**  
 Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
 Prazo: **Determinado**  
 Prazo Inicial: **05/05/2021** Prazo Final: **04/08/2021**  
 Número do Processo: **60550034952202084** Número do Contrato: **2020NE802323/2020NE802563**  
 Descrição/Justificativa: **Por não ter fornecido o material referente à Nota de Empenho 2020NE802323 e a Nota de Empenho 2020NE802563. Pregão Eletrônico no 02/2019 (Sistema de Registro de Preços) da UASG 160088.**

**Ocorrência 7:**

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
 Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
 UASG Sancionadora: **155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR**  
 Impeditiva: **Não**  
 Prazo Inicial: **12/04/2022**  
 Data Aplicação: **12/04/2022**  
 Número do Processo: **23759047045202113** Número do Contrato: **2021NE460878**  
 Descrição/Justificativa: **Não ter cumprido com suas obrigações contratuais, referente à entrega de itens extremamente necessários para desenvolver os procedimentos médicos e de enfermagem, constante na Nota de Empenho 2021/460878 firmado com o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**

**Ocorrência 8:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 03/05/2022  
Data Aplicação: 03/05/2022  
Número do Processo: 23860.000394/2022 Número do Contrato: SEI nº 027/2021/2021  
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de Advertência à empresa, conforme o Item 14.2.1 do Termo de Referência (SEI 19092905) por inexecutar parcialmente o estabelecido no Contrato de Comodato SEI nº 027/2021/2021 HC UFU EBSERH.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.806.274/0001-29 DUNS®: 944783408  
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **23/05/2017**  
CNAE Primário: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
  
CNAE Secundário 1: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**  
CNAE Secundário 2: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**  
CNAE Secundário 3: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**

**Dados para Contato**

CEP: 99.713-190  
Endereço: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 456 - SALA 02 - TRES VENDAS  
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul  
Telefone: (54) 99485229  
E-mail: licitacao@promedisaude.com.br

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 814.500.280-04  
Nome: CLEBER ANTONIO ZULIAN

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 959.084.550-91  
Nome: FABIANA DOMINGUES  
E-mail: licitacao@promedisaude.com.br

**Sócios / Administradores****Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 959.084.550-91 Participação Societária: 50,00%  
Nome: FABIANA DOMINGUES  
Número do Documento: 7063788629 Órgão Expedidor: ssprs  
Data de Expedição: 08/12/1993 Data de Nascimento: 01/10/1979  
Filiação Materna: MARIA BUSETO DOMINGUES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 99.700-118  
Endereço: RUA PE FEIJO, 203 - CASA - CENTRO  
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul  
Telefone: (54) 25193120  
E-mail: licitacao@promedisaude.com.br

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: 814.500.280-04 Participação Societária: 50,00%  
Nome: CLEBER ANTONIO ZULIAN  
Número do Documento: 7073998184 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 11/11/2011 Data de Nascimento: 30/03/1982  
Filiação Materna: INES ZULIAN  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 830.517.400-04  
Nome: TATIANE SOLANGE SZURA  
Carteira de Identidade: 5082840157 Órgão Expedidor: SSPRS  
Data de Expedição: 30/09/1993  
CEP: 99.713-242  
Endereço: RUA DARIO B ROSTRO, 66 - CASA - TRES VENDAS  
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul  
Telefone: (54) 96773737  
E-mail: licitacao@promedisaude.com.br

**Linhas Fornecimento****Materiais**

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

**Materiais**

**6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES**

**6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS**

---



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

001254

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208118255	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100225003

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM

Local

23 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_  
 Data Responsável Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7805564 em 02/08/2021 da Empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27806274000129 e protocolo 212526367 - 28/07/2021. Autenticação: C6F5B2810DD3D27B978257EA4C9D56DA5FF9AE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/252.636-7 e o código de segurança tGMe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/252.636-7	RSP2100225003	23/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.500.280-04	CLEBER ANTONIO ZULIAN	28/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7805564 em 02/08/2021 da Empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27806274000129 e protocolo 212526367 - 28/07/2021. Autenticação: C6F5B2810DD3D27B978257EA4C9D56DA5FF9AE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/252.636-7 e o código de segurança tGMe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 27.806.274/0001-29

NIRE: 43208118255

**CLEBER ANTONIO ZULIAN**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/03/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Dario Bastos Rostro, nº 60, Bairro Três Vendas, CEP 99713-242, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 707398184 – SSP/RS e CPF nº 814.500.280-04.

**FABIANA DOMINGUES**, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 01/10/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Padre Feijó, n.º 203, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 7063788629 – SSP/RS e CPF nº 959.084.550-91.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na Avenida Caldas Junior, nº 456, Sala 02, Bairro Três Vendas, CEP 99713-190, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208118255 em 23 de maio de 2017 e última alteração contratual arquivada sob nº 4507613 em 14 de setembro de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 27.806.274/0001-29, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

### -I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso adonto-medico hospitalar, partes e peças. (4664-8/00)**
- c) **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. (4645-1/01)**
- d) **Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (4645-1/02)**

### -II-

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEBER ANTONIO ZULIAN** e pela sócia **FABIANA DOMINGUES**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.



**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

**-III-**

A partir desta data, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**-IV-**

A partir desta data, os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**-V-**

A partir desta data, os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**-VI-**

A partir desta data, o exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**-VII-**

A partir desta data, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.



**-VIII-**

A partir desta data, as quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**-IX-**

A partir desta data, o direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

**-X-**

A partir desta data, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

**-XI-**

A partir desta data, as deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

**-XII-**

A partir desta data, o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**-XIII-**

A partir desta data, a regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**-XIV-**

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**".

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)*
- b) *Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso adonto-medico hospitalar, partes e peças. (4664-8/00)*
- c) *Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. (4645-1/01)*
- d) *Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (4645-1/02)*

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Avenida Caldas Junior, nº 456, Sala 02, Bairro Três Vendas, CEP 99713-190, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

- a) **CLEBER ANTONIO ZULIAN**, a participação de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), correspondente a 50% do Capital Social;



- b) **FABIANA DOMINGUES**, a participação de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), correspondente a 50% do Capital Social;

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEBER ANTONIO ZULIAN** e pela sócia **FABIANA DOMINGUES**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.



**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

#### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.



**DAS DECISÕES SOCIAIS**

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 16** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 22 de julho de 2021.

**CLEBER ANTONIO ZULIAN**  
CPF n.º 814.500.280-04

**FABIANA DOMINGUES**  
CPF n.º 959.084.550-91





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/252.636-7	RSP2100225003	23/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.500.280-04	CLEBER ANTONIO ZULIAN	28/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

959.084.550-91	FABIANA DOMINGUES	23/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7805564 em 02/08/2021 da Empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27806274000129 e protocolo 212526367 - 28/07/2021. Autenticação: C6F5B2810DD3D27B978257EA4C9D56DA5FF9AE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/252.636-7 e o código de segurança IGMe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 27.806.274/0001-29 e protocolado sob o número 21/252.636-7 em 28/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7805564, em 02/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.500.280-04	CLEBER ANTONIO ZULIAN	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

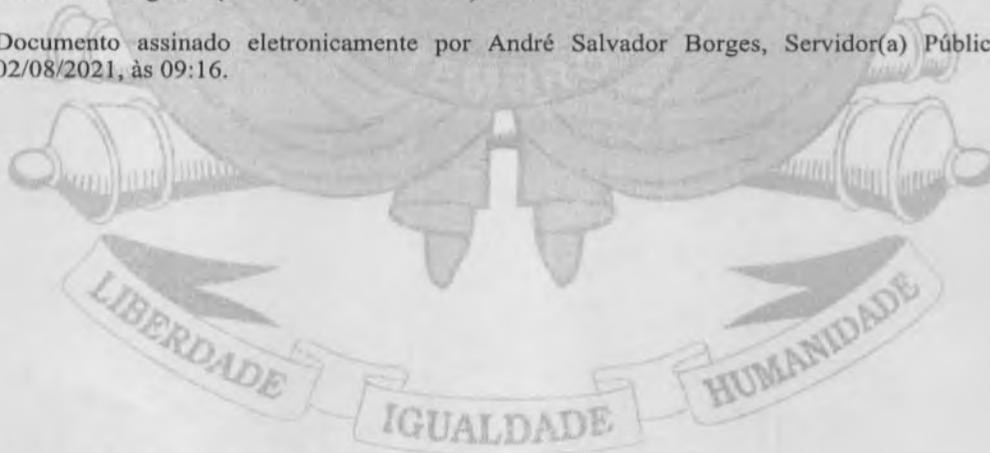
### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.084.550-91	FABIANA DOMINGUES	23/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
814.500.280-04	CLEBER ANTONIO ZULIAN	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/07/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2021, às 09:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/252.636-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

001265

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 02 de agosto de 2021





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.806.274/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CALDAS JUNIOR</b>	NÚMERO <b>456</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>99.713-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRES VENDAS</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 9948-5229</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022 às 09:47:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

Prefeitura Municipal Uiratã

A/C Setor de Compras

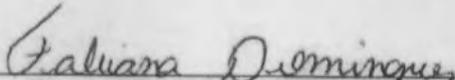
**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ N°. 27.806.274/0001-29, indicamos o(a) Sr.(a) **Fabiana Domingues**, portador(a) do documento de Identidade nº 7063788629, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.084.550-91, telefone (54 ) 2106-1270, e-mail [comercial@promedisaude.com.br](mailto:comercial@promedisaude.com.br), residente e domiciliado AV CALDAS JUNIOR, Nº: 456, SALA 2, bairro TRÊS VENDAS, no Município de ERECHIM – RS, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2022, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Uiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Erechim, 12 de Maio de 2022.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
**Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**  
**Fabiana Domingues**  
**CPF: 959.084.550-91**  
**Representante Legal (Sócia)**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **GLEBER ANTONIO ZULIAN**

DOC. IDENTIDADE / OUT. CATEGORIAS / UF  
**2073998184 FZF/DI RS**

CPF: **814.500.280-04** DATA NASCIMENTO: **30/03/1982**

PLACAO: **CLADIR ZULIAN**  
**INES ZULIAN**

FRANCISCAO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01233621320** VALIDADE: **20/02/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **02/05/2000**

ASSINATURA DO PLACADOR

DATA EMISSÃO: **21/02/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR

**RIO GRANDE DO SUL**

O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1383780090

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77811609202806611349



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77811609202806611349-1  
Data: 16/09/2020 14:28:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83271-S27S;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 14:34:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77811609202806611349-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cf3b1367d18f9be947ac910278c607823838392bf1aab678d085d53893e5a0765fb66e326544f0b95a7cbe70dfd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E CARRETERAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: **FABIANA DOMINGUES**

RG IDENTIDADE / CNH ESPECIAL / LP: **7063788429 RJR/II RS**

CPF: **959.084.550-91** DATA NASCIMENTO: **01/10/1979**

RELACÃO: **JOSE DOMINGUES**

**MARIA BUSETO DOMINGUES**

PERÍODO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03997877122** VALOR: **19/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **15/13/2006**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1577832731

PROBADO PLASTERAR  
 1577832731

ASSINATURA DO PREENCHENTE  
*Fabiana Domingues*

LOCAL: **RIBEIRIM, RS** DATA EMISSÃO: **22/01/2018**

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Assessor Técnico

99404112814  
 RSE03220390

**RIO GRANDE DO SUL**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77811003211398174849>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77811003211398174849-1  
 Data: 10/03/2021 08:54:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG20412-1JLU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 08:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:23:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77811003211398174849-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cd91958cc391da1307ad377e75675429097036c112e8e2666fff7368d0b4e0a960dfd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





001272

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.806.274/0001-29 DUNS®: 944783408  
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 26/11/2022  
Código de Controle: 7B37EF131CF01675

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 30/06/2022  
Código de Controle: 2022060100049152705087

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 05/12/2022  
Código de Controle: 182567752022



001273

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.806.274/0001-29 DUNS®: 944783408  
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 0390176249  
Inscrição Municipal: 101394

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/07/2022  
Código de Controle: 0029570411

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/08/2022  
Código de Controle: 227806274000129



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 27.806.274/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:36 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **D253.94B3.17B9.A2F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **27.806.274/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:36 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **D253.94B3.17B9.A2F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 08:33:24

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES**  
CNPJ: **27.465.898/0001-20**

OK

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



001273

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.465.898/0001-20 DUNS®: 919462166  
Razão Social: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES  
Nome Fantasia: STAR BABY  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/09/2022

FGTS Validade: 16/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/07/2022

Receita Municipal Validade: 02/05/2022 (\*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (\*)

Emitido em: 10/06/2022 08:23

CPF: 064.796.659-02 Nome: CARLA BAENA AGUILAR MELO

Ass: \_\_\_\_\_



001279

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.465.898/0001-20 DUNS®: 919462166  
Razão Social: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇOES  
Nome Fantasia: STAR BABY  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não  
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/04/2017  
CNAE Primário: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAE Secundário 1: 2610-8/00 - FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS  
CNAE Secundário 2: 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNAE Secundário 3: 2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 4: 2631-1/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE  
CNAE Secundário 5: 2632-9/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS  
CNAE Secundário 6: 2640-0/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO,  
CNAE Secundário 7: 2710-4/01 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E  
CNAE Secundário 8: 2710-4/02 - FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES,  
CNAE Secundário 9: 2731-7/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 10: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS  
CNAE Secundário 11: 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 12: 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO  
CNAE Secundário 13: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 14: 4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS  
CNAE Secundário 15: 4632-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E  
CNAE Secundário 16: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 17: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 18: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS  
CNAE Secundário 19: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS  
CNAE Secundário 20: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE  
CNAE Secundário 21: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE

CNAE Secundário 22:	4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E
CNAE Secundário 23:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 24:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 25:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 26:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 27:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 28:	4729-6/01 - TABACARIA
CNAE Secundário 29:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 30:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 31:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 32:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 33:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 34:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 35:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 36:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 37:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 38:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 39:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 40:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 41:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 42:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 43:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 44:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 45:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 46:	6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
CNAE Secundário 47:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 48:	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 49:	6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 50:	6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 51:	7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
CNAE Secundário 52:	7722-5/00 - ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES
CNAE Secundário 53:	7729-2/01 - ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
CNAE Secundário 54:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 55:	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 56:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 57:	8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
CNAE Secundário 58:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 59:	9602-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE

**Dados para Contato**

CEP:	86.800-030		
Endereço:	RUA PONTA GROSSA, 521 - CENTRO		
Município / UF:	Apucarana / Paraná		
Telefone:	(43) 96098043	Telefone:	(43) 30481744
E-mail:	licita@archilla.com.br		

**Dados do Responsável Legal**

---

CPF: 031.962.109-01  
Nome: JULIO CEZAR ARCHILLA

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

---

CPF: 031.962.109-01  
Nome: JULIO CEZAR ARCHILLA  
E-mail: licita@archilla.com.br

**Linhas Fornecimento**

---

**Materiais**

5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO

5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENS CORRELATOS

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

---

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL****J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES****CNPJ 27.465.898/0001-20****NIRE 41108209176**

001282

Folha 1 de 4

**JULIO CEZAR ARCHILLA**, brasileiro, casado por regime parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 031.962.109-01, identidade nº 77526986, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030. Constituiu a empresa individual, sob o nome comercial de **J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES**, com sede e foro na cidade de Apucarana -PR, na Rua Doutor Munhoz da Rocha, 1065, Sala 01, Centro, CEP 86800-012, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41108209176**, CNPJ sob nº **27.465.898/0001-20**, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002). Por esse instrumento altera os dados do INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, rerratifica e consolida os dados mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço para a Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**A VISTA A MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL****J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES****CNPJ 27.465.898/0001-20****NIRE 41108209176**

**JULIO CEZAR ARCHILLA**, brasileiro, casado por regime parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 031.962.109-01, identidade nº 77526986, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030, por esse instrumento constitui INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob o nome comercial de **J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES**, com sede e foro na cidade de Apucarana -PR, na Rua Ponta Grossa, 521, Centro, CEP 86.800-030., Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41108209176**, CNPJ sob nº **27.465.898/0001-20**, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002). Por esse instrumento constitui INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL****J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES****CNPJ 27.465.898/0001-20****NIRE 41108209176**

001283

Folha 2 de 4

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa terá a sua sede à Rua Ponta Grossa, 521, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-030.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da empresa será:

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos; 4729-6/01 - Tabacaria; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes do comércio; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 2640-0/00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares; 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 2632-9/00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL****J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES****CNPJ 27.465.898/0001-20****NIRE 41108209176**

001284

Folha 3 de 4

equipamentos de telefonia e comunicação; 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 2710-4/02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios; 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos.; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática; 8219-9/01 - Fotocópias; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social será na importância de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA SETIMA** - A empresa iniciará suas atividades em 03/04/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL****J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES****CNPJ 27.465.898/0001-20****NIRE 41108209176**

001235

Folha 4 de 4

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o EMPRESÁRIO, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Apucarana - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Apucarana, 11 de Agosto de 2021.

---

JULIO CEZAR ARCHILLA



001286

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03196210901	JULIO CEZAR ARCHILLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2021 08:45 SOB Nº 20215298101.  
PROTOCOLO: 215298101 DE 12/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105923603. CNPJ DA SEDE: 27465898000120.  
NIRE: 41108209176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2021.  
J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.465.898/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/04/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STAR BABY</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios</b> <b>26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios</b> <b>26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b> <b>27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios</b> <b>27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios</b> <b>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PONTA GROSSA</b>	NÚMERO <b>521</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.800-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9609-8043/ (43) 3048-1744</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2022 às 12:13:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.465.898/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/04/2017
NOME EMPRESARIAL J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9609-8043/ (43) 3048-1744		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2022 às 12:13:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.465.898/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/04/2017
NOME EMPRESARIAL J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9609-8043/ (43) 3048-1744
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2022 às 12:13:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

## CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF		CPF		DATA NASCIMENTO	
JULIO CEZAR ARCHILLA		77526986 SESP PR		031.962.109-01		01/01/1982	
FILIÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA		[ ]		[ ]		B	
MARIETA FRACASSI ARCHILLA		N° REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
[ ]		01375490300		30/10/2025		27/07/2000	
OBSERVAÇÕES							
[ ]							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL				DATA EMISSÃO			
APUCARANA, PR				30/10/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE				01565951158			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PR918973114			
PARANÁ				[ ]			
DENATRAN				CONTRAN			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



-001231

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.465.898/0001-20 DUNS®: 919462166  
Razão Social: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECOES  
Nome Fantasia: STAR BABY  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/09/2022  
Código de Controle: D2B5A9D35619CC87

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/06/2022  
Código de Controle: 2022051800049163559072

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2022  
Código de Controle: 128218122022



001232

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.465.898/0001-20 DUNS®: 919462166  
Razão Social: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECOES  
Nome Fantasia: STAR BABY  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

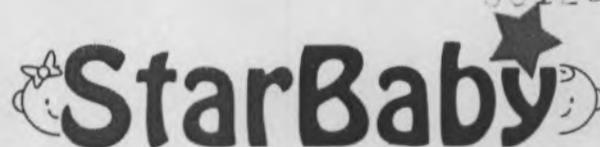
Inscrição Estadual: 9074689172  
Inscrição Municipal: 24585

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/07/2022  
Código de Controle: 026326665-70

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/05/2022  
Código de Controle: 15340/2022



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**JULIO CEZAR ARCHILLA**, portador do RG nº 7.752.698-6, CPF nº 031.962.109-01, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, a empresa **J C ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.465.898/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90746891-72, estabelecida à Rua Ponta Grossa, 521 – Centro, cidade de Apucarana/PR - CEP 86800-030, **DECLARA** que:

1. Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.
2. Está plenamente capacitado a executar/fornecer os serviços/produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre plenamente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos.
5. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF) - ( X ) Não – ( ) Sim

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).		Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto (a).	Tio (a) e sobrinho (a).	Concunhado (a).

6. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
7. Que que os documentos apresentados, sejam eles cópias fotostáticas, autenticadas digitalmente ou originais apresentam informações verídicas. Declaro também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940).
8. **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



9. DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
10. DECLARA atender os critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06 de 22 de março de 2006.
11. Ainda, DECLARA que:
- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Centro de Projetos de Navios (CPN) antes da abertura oficial das propostas.
  - f) F-, não ter recebido do Município de Cafeara, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Apucarana/PR, 12 de maio de 2022.

**JULIO  
CEZAR  
ARCHILLA:0  
3196210901**

Assinado de forma digital por  
JULIO CEZAR  
ARCHILLA:03196210901  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=23869655000104,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=JULIO CEZAR  
ARCHILLA:03196210901  
Dados: 2022.05.12 14:49:44 -03'00'

**JULIO CEZAR ARCHILLA**

Cargo: Administrador

RG nº 7.752.698-6

CPF nº 031.962.109-01

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES  
CNPJ: 27.465.898/0001-20  
I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521  
Cidade: Apucarana - PR  
Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030  
WhatsApp: 43 99648-4705  
Email: licita@archilla.com.br

001295



MUNICÍPIO DE APUCARANA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 25044/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1345001 - J.C.ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES  
CNPJ/CPF: 27.465.898/0001-20  
Endereço: RUA PONTA GROSSA, 521  
Complemento: \*\*\*\*\*  
Bairro: CENTRO Cidade: Apucarana - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>30/04/2022</b>	<b>60 dias</b>

**Informações Adicionais**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **J.C.ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 30 de abril de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.465.898/0001-20

**Razão Social:** JC ARCHILLIA COMERCIO DE CONFECÇÕES ME

**Endereço:** R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA 1065 SALA 01 / CENTRO / APUCARANA /  
PR / 86800-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2022 a 24/07/2022

**Certificação Número:** 2022062502143018852906

Informação obtida em 28/06/2022 11:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MUNICIPIO DE APUCARANA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 34012/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 1345001 - J.C.ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

CNPJ/CPF: 27.465.898/0001-20

Endereço: RUA PONTA GROSSA, 521

Complemento: \*\*\*\*\*

Bairro: SEDE CENTRO

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
28/06/2022	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **J.C.ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 28 de junho de 2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.671.089/0001-01 DUNS®: 945049780  
Razão Social: C F ANTONELLI EIRELI  
Nome Fantasia: BARI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/08/2022  
FGTS Validade: 12/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/07/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/12/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 10/12/2021 (\*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (\*)



001299

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.806.274/0001-29 DUNS®: 944783408  
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2022  
FGTS Validade: 30/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2022  
Receita Municipal Validade: 02/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023



001300

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.806.274/0001-29 DUNS®: 944783408  
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR  
Data Aplicação: 21/11/2018  
Número do Processo: 64317015265201859  
Descrição/Justificativa: Conforme solução do Processo Administrativo Nr 13/2018 e Boletim de Acesso Restrito Nr 82, de 24 de outubro de 2018.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS  
Data Aplicação: 03/10/2018  
Número do Processo: 67278018213201765 Número do Contrato: P.E. 54/2017  
Descrição/Justificativa: Por não apresentar a documentação de habilitação no prazo estipulado no item 9.8 do Edital do PE 54/2017, conforme apurado no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº 67278.018213/2017-65.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR  
Data Aplicação: 25/05/2020  
Número do Processo: 9054/2019 Número do Contrato: ARP 146/2019  
Descrição/Justificativa: Entrega com atraso

**Ocorrência 4:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
 Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
 UASG Sancionadora: **987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR**  
 Data Aplicação: **25/05/2020** Valor da Multa: **R\$ 241,36**  
 Número do Processo: **9054/2019** Número do Contrato: **ARP 146/2019**  
 Descrição/Justificativa: **Entrega com atraso**

**Ocorrência 5:**

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
 Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
 UASG Sancionadora: **112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS**  
 Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
 Prazo: **Determinado**  
 Prazo Inicial: **25/03/2021** Prazo Final: **28/06/2021**  
 Número do Processo: **60550030871202013** Número do Contrato: **2020NE802001**  
 Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual por parte da empresa, tendo em vista ter deixado de efetuar a entrega do item 49, solicitado através da Nota de Empenho 2020NE802001.**

**Ocorrência 6:**

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
 Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
 UASG Sancionadora: **112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS**  
 Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
 Prazo: **Determinado**  
 Prazo Inicial: **05/05/2021** Prazo Final: **04/08/2021**  
 Número do Processo: **60550034952202084** Número do Contrato: **2020NE802323/2020NE802563**  
 Descrição/Justificativa: **Por não ter fornecido o material referente à Nota de Empenho 2020NE802323 e a Nota de Empenho 2020NE802563. Pregão Eletrônico no 02/2019 (Sistema de Registro de Preços) da UASG 160088.**

**Ocorrência 7:**

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
 Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
 UASG Sancionadora: **155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR**  
 Impeditiva: **Não**  
 Prazo Inicial: **12/04/2022**  
 Data Aplicação: **12/04/2022**  
 Número do Processo: **23759047045202113** Número do Contrato: **2021NE460878**  
 Descrição/Justificativa: **Não ter cumprido com suas obrigações contratuais, referente à entrega de itens extremamente necessários para desenvolver os procedimentos médicos e de enfermagem, constante na Nota de Empenho 2021/460878 firmado com o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**

**Ocorrência 8:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 03/05/2022  
Data Aplicação: 03/05/2022  
Número do Processo: 23860.000394/2022 Número do Contrato: SEI nº 027/2021/2021  
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de Advertência à empresa, conforme o Item 14.2.1 do Termo de Referência (SEI 19092905) por inexecutar parcialmente o estabelecido no Contrato de Comodato SEI nº 027/2021/2021 HC UFU EBSEH.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.671.089/0001-01 DUNS®: 945049780  
Razão Social: C F ANTONELLI EIRELI  
Nome Fantasia: BARI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/12/2016  
CNAE Primário: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 1: 1354-5/00 - FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE  
CNAE Secundário 2: 1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO  
CNAE Secundário 3: 1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-  
CNAE Secundário 4: 1749-4/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS,  
CNAE Secundário 5: 1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS  
CNAE Secundário 6: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES  
CNAE Secundário 7: 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA  
CNAE Secundário 8: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
CNAE Secundário 9: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
CNAE Secundário 10: 2091-6/00 - FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES  
CNAE Secundário 11: 2319-2/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO  
CNAE Secundário 12: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 13: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL  
CNAE Secundário 14: 2532-2/01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL  
CNAE Secundário 15: 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS  
CNAE Secundário 16: 2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO  
CNAE Secundário 17: 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE  
CNAE Secundário 18: 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 19: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 20: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 21: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

## Relatório de Credenciamento

001304

CNAE Secundário 22:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 23:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 24:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 25:	4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 26:	4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 27:	4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 28:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 29:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 30:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 31:	4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 32:	4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 33:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 34:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 35:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 36:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 37:	4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 38:	4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 39:	4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
CNAE Secundário 40:	4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
CNAE Secundário 41:	4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 42:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 43:	4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 44:	4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E
CNAE Secundário 45:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 46:	4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 47:	4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 48:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 49:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 50:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 51:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 52:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 53:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 54:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 55:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 56:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 57:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 58:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 59:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 60:	7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
CNAE Secundário 61:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 62:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 63:	8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS

# Relatório de Credenciamento

001305

## Dados para Contato

CEP: 85.806-050  
Endereço: RUA NHAMBIQUARAS, 1469 - SANTA CRUZ  
Município / UF: Cascavel / Paraná  
Telefone: (45) 30401539 Telefone: (45) 99763592  
E-mail: ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM

## Dados do Responsável Legal

CPF: 828.811.039-87  
Nome: ANTONINHO ANTONELLI

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 828.811.039-87  
Nome: ANTONINHO ANTONELLI  
E-mail: antoninho.antonelli@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 828.811.039-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ANTONINHO ANTONELLI  
Número do Documento: 46721454 Órgão Expedidor: SESP/PR  
Data de Expedição: 20/04/2010 Data de Nascimento: 12/04/1971  
Filiação Materna: MARIA AUGUSTA ESPERANCA  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF:  
Nome:  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 85.806-053  
Endereço: RUA NHAMBIQUARAS, 1469 - SANTA CRUZ  
Município / UF: Cascavel / Paraná  
Telefone: (45) 98436989  
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS

9520 - PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E AÇO

# Relatório de Credenciamento

001306

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
C F ANTONELLI EIRELI  
CNPJ: 26.671.089/0001-01  
NIRE: 41600516869

8ª

- Motivos: a) Alteração de Titularidade da EIRELI;  
b) Alteração de administrador da EIRELI;  
c) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na EIRELI como TITULAR, ANTONINHO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que declara conhecer a situação econômica – financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da EIRELI o empresário CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, que declara possuir R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de Capital da empresa C F ANTONELLI EIRELI totalmente integralizados em moeda nacional na

**OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**C F ANTONELLI EIRELI**  
**CNPJ: 26.671.089/0001-01**  
**NIRE: 41600516869**

8<sup>a</sup>

forma prevista, as quais vende, cede e, transfere pelo seu valor original e sem ágio, para o titular ingressante ANTONINHO ANTONELLI.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Sr CHARLYS FREDERICO ANTONELLI recebe neste ato as respectivas importâncias em moeda nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência de quotas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:

TITULAR	%	VALOR RS
ANTONINHO ANTONELLI	100	R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**C F ANTONELLI EIRELI**  
**CNPJ: 26.671.089/0001-01**  
**NIRE: 41600516869**

8<sup>a</sup>

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**C F ANTONELLI EIRELI**  
**CNPJ: 26.671.089/0001-01**  
**NIRE: 41600516869**

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**ANTONINHO ANTONELLI**, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, TITULAR da EIRELI, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:

TITULAR	%	VALOR R\$
ANTONINHO ANTONELLI	100	R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;

001310

4

**OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**C F ANTONELLI EIRELI**  
**CNPJ: 26.671.089/0001-01**  
**NIRE: 41600516869**

8<sup>a</sup>

1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
 C F ANTONELLI EIRELI  
 CNPJ: 26.671.089/0001-01  
 NIRE: 41600516869

8<sup>a</sup>

	doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
C F ANTONELLI EIRELI  
CNPJ: 26.671.089/0001-01  
NIRE: 41600516869

8<sup>a</sup>

**CLÁUSULA QUARTA:** A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
C F ANTONELLI EIRELI  
CNPJ: 26.671.089/0001-01  
NIRE: 41600516869

8ª

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 12 de novembro de 2020.

**CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**  
assinado por Certificado Digital

**ANTONINHO ANTONELLI**  
assinado por Certificado Digital



001314

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00531907937	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
82881103987	ANTONINHO ANTONELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 10:50 SOB N° 20207069999.  
PROTOCOLO: 207069999 DE 13/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005556694. CNPJ DA SEDE: 26671089000101.  
NIRE: 41600516869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.  
C F ANTONELLI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 4.672.145-4**



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

*[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.672.145-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/04/2010

NOME: **ANTONINHO ANTONELLI**

FILIAÇÃO: FREDERICO ANTONELLI  
MARIA AUGUSTA ESPERANÇA

NATURALIDADE: S. JORGE D'OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCATEL/PR, SANTA T. OESTE  
C.CAS.AV.SEP=2134, LIVRO=11B, FOLHA=19

CPF: 828.811.039-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
*[Handwritten Signature]*  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
ftChn.3tDmY.IvRxw  
Controle:  
iNHrp.4anTe  
Consulte esse selo em  
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO  
COM AVERBAÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL**

Nome <b>ANTONINHO ANTONELLI **</b>	CPF Sem Informação **
Nome <b>SILVIA ADRIANE MILNICZUK **</b>	CPF Sem Informação **

Matrícula  
**129403 01 55 1996 2 00011 019 0002134 09**

Nome completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges  
**ANTONINHO ANTONELLI**, nascido aos 12 de abril de 1971, natural de SÃO JORGE D'OESTE-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, filho de FREDERICO ANTONELLI e de MARIA AUGUSTA ESPERANÇA, residente e domiciliado à Av. Assunção 268, centro, em Santa Tereza do Oeste-PR \*\*  
**SILVIA ADRIANE MILNICZUK**, nascida aos 09 de julho de 1977, natural de SANTA TEREZA DO OESTE, em CASCAVEL-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, secretária, filha de LUIZ MILNICZUK e de NOEMIA MILNICZUK, residente e domiciliada à Av. Assunção nº 268, centro, em Santa Tereza do oeste-PR

Data do registro do casamento (por extenso) Trinta e um de julho de um mil e novecentos e noventa e seis **	Dia 31	Mês 07	Ano 1996
--	-----------	-----------	-------------

Regime de bens do casamento  
Comunhão Universal de Bens, sendo a Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no livro E/15, folha 194 deste ofício \*\*

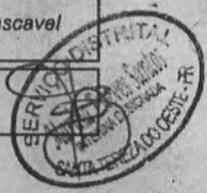
Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)  
**SILVIA ADRIANE MILNICZUK ANTONELLI \*\***

Averbações/Anotações à acrescentar  
Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Sr. MARIANO OTTO. SEGUNDA VIA extraída do original lavrada em data supra. Consta as margens desta averbação de retificação de nome. Por mandado do Dr. LIA SARA TEDESCO-UIZ M.M. Juiz de Direito da VARada Família e anexos da comarca de Cascavel-PR, extraído dos autos nº 29'1/2010 averbo a **Separação Judicial Consensual**, do casal, em que é, requerente **ANTONINHO ANTONELLI** e requerida **SILVIA ADRIANE MILNICZUK ANTONELLI**, decretado por sentença em 09 de março de 2010 e transitado em julgado em 09 de março de 2010, voltando o separando a usar o nome de **ANTONINHO ANTONELLI**, voltando a separanda a usar o nome de **SILVIA ADRIANE MILNICZUK**, averbado no dia 13/04/2010. Conforme Escritura Pública lavrada sos 18/06/2020 sob fls. 081/084 no Livro 65-N deste Serviço Distrital de Santa Tereza do Oeste-PR, averbo o **Restabelecimento de Sociedade Conjugal**, do casal, requerido pelo CASAL, voltando mulher a usar o nome de **SILVIA ADRIANE MILNICZUK ANTONELLI**. Emolumentos: R\$33,77 (VRC 175,00) Selo Funarpen: R\$2,34, Verbo Ad Verbo: R\$12,54, Buscas: R\$5,79, FADEP:R\$1,98, ISS:R\$1,98 \*\*

Anotações de cadastro  
Nada consta. \*\*

Nome do Ofício <b>Tabellonato e Registro Civil</b>
Oficial Registrador <b>Marina Esteves Santos - Agente Interina</b>
Município e Comarca / UF <b>Município de Santa Tereza do Oeste - Comarca de Cascavel - Estado do Paraná</b>
Endereço <b>Rua Marcelino Ramos, 190, Sala A CEP: 85.825-000 - Fone: (45)3231-1709</b>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Santa Tereza do Oeste-PR, 18 de junho de 2020.



*[Assinatura]*  
**REGIDA CRISTINA BATISTA**  
Escrevente Autorizada



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.671.089/0001-01 DUNS®: 945049780  
Razão Social: C F ANTONELLI EIRELI  
Nome Fantasia: BARI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/08/2022  
Código de Controle: B47915BF6BE09235

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/06/2022  
Código de Controle: 2022051400043550881093

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/07/2022  
Código de Controle: 5201732022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 11:06:22

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **27.806.274/0001-29**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.671.089/0001-01 DUNS®: 945049780  
Razão Social: C F ANTONELLI EIRELI  
Nome Fantasia: BARI  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 9073920156  
Inscrição Municipal: 2148

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/12/2021  
Código de Controle: 02472881370

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/12/2021  
Código de Controle: 473171058

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONINHO ANTONELLI**

CPF/CNPJ: **828.811.039-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:28 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QG6U100622090728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.806.274/0001-29 DUNS®: 944783408  
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2022
FGTS	Validade:	30/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2022
Receita Municipal	Validade:	02/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 09:07:52

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **C F ANTONELLI EIRELI**  
CNPJ: **26.671.089/0001-01**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 50866/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	473171058
Nome/Razão:	C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ/CPF:	26.671.089/0001-01
Endereço:	RUA NHAMBIQUARAS, 1469
Complemento:	
Bairro:	SANTA CRUZ
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.806-050

**[ REQUERENTE ]**

Código:	473171058
Nome/Razão:	C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ/CPF:	26.671.089/0001-01

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de abril de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-NPOYQBWWYKLGPF-1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026366263-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.671.089/0001-01**  
Nome: **C F ANTONELLI EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.671.089/0001-01

**Razão Social:** C F ANTONELLI EIRELI

**Endereço:** RUA CHILE 51 SALA 005 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR /  
85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2022 a 20/07/2022

**Certificação Número:** 2022062101582172014300

Informação obtida em 28/06/2022 10:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.964.820/0001-07 DUNS®: 922656606  
Razão Social: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
Nome Fantasia: NOVO RUMO COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/08/2022  
FGTS Validade: 11/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/03/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 05/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2022 (\*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.964.820/0001-07 DUNS®: 922656606  
Razão Social: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
Nome Fantasia: NOVO RUMO COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/01/2016  
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNAE Secundário 2: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 3: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 4: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 5: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 6: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 7: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 8: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 9: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 10: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
CNAE Secundário 11: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
CNAE Secundário 12: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
CNAE Secundário 13: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS  
CNAE Secundário 14: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E  
CNAE Secundário 15: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 16: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 17: 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS  
CNAE Secundário 18: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 19: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS  
CNAE Secundário 20: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 21: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Emitido em: 10/06/2022 09:10

1 de 3

CPF: 064.796.659-02 Nome: CARLA BAENA AGUILAR MELO

**Relatório de Credenciamento**

CNAE Secundário 22: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E  
CNAE Secundário 23: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 24: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E  
CNAE Secundário 25: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS  
CNAE Secundário 26: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE  
CNAE Secundário 27: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Dados para Contato**

CEP: 89.032-620  
Endereço: RUA AMERICANA, 365 - SALA 01 - PASSO MANSO  
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina  
Telefone: (47) 32127118  
E-mail: COMERCIONOVORUMO@GMAIL.COM

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 846.141.459-49  
Nome: MARLENE MANNRICH

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 846.141.459-49  
Nome: MARLENE MANNRICH  
E-mail: comercionovorumo@gmail.com

**Sócios / Administradores****Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 846.141.459-49 Participação Societária: 100,00%  
Nome: MARLENE MANNRICH  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 08/08/1973  
Filiação Materna: BENTA GUILHON  
Estado Civil:  
CEP: 89.032-650  
Endereço: RUA MATHILDE DE OLIVEIRA, 94 - PASSO MANSO  
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina  
Telefone: (47) 32127118  
E-mail:

**Linhas Fornecimento****Materiais**

6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA  
7010 - COMPUTADORES

## Relatório de Credenciamento

## Materiais

7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES

---

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

---

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

## Serviços

13331 - Instalação de Sistema Eletrônico Integrado de Segurança -(Pessoal / Patrimonial)

---

14826 - Instalação / Manutenção / Monitorização - Sistema Alarme / Segurança

---

21202 - Informática - Segurança Rede

---



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.964.820/0001-07 DUNS®: 922656606  
Razão Social: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
Nome Fantasia: NOVO RUMO COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/08/2022  
Código de Controle: E30E2B159191305D

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/06/2022  
Código de Controle: 2022051300049372965080

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/11/2022  
Código de Controle: 170853162022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.964.820/0001-07 DUNS®: 922656606  
Razão Social: COMERCIO NOVO RUMO LTDA  
Nome Fantasia: NOVO RUMO COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 257864580  
Inscrição Municipal: 113157

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/03/2022  
Código de Controle: 220140011325633

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/07/2022  
Código de Controle: 6E8016F1A8774207ECD5E9640F286747

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLENE MANNRICH**

CPF/CNPJ: **846.141.459-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:13:57 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5SBU100622091357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 09:14:28

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIO NOVO RUMO LTDA**  
CNPJ: **23.964.820/0001-07**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **COMERCIO NOVO RUMO LTDA**  
CNPJ/CPF: **23.964.820/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140060578299**  
Data de emissão: **18/04/2022 08:29:56**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>42802535393</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>FRANCIELE CRISTINE LAMIN</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRA</b>	
SEXO <b>FEMININO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>CARLOS JOSE LAMIN</b>		(mãe) <b>ROGERIA MARIA LAMIN</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>06/01/1991</b>	IDENTIDADE número <b>5501644-8</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>079.360.349-86</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA FREDERICO KORTE</b>			NÚMERO <b>273</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>VELHA CENTRAL</b>	CEP <b>89046660</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) UF <b>SC</b>
MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		PORTE	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO <b>307</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>307</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Reenquadramento de microempresa como</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCIELE CRISTINE LAMIN</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA FREDERICO KORTE</b>			NÚMERO <b>278</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>VELHA CENTRAL</b>	CEP <b>89046660</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>comercionovorum@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>1.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>4759899</b> Atividades Secundárias <b>4753900</b> <b>4754701</b> <b>4761003</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13/01/2016</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>23964820000107</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA <b>16/01/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8100000056687			Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2020

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 370506157872484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN		(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 079.360.349-86
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) UF SC
MUNICÍPIO BLUMENAU			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA                                      PORTE <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovorumo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4789001 9511800 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior      UF XXXX      XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8100000056687			Página 4 de 4



- 001342



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204910048

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE CRISTINE LAMIN
PROTOCOLO	204910048 - 16/01/2020
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**MATRIZ**

NIRE 42802535393  
CNPJ 23.964.820/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020  
SOB N: 20204910048

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07936034986 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2020

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370506157872484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

FRANCIELE CRISTINE LAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1991, solteira, comerciante, CPF nº 079.360.349-86 e RG nº 5501644-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA 08, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457, BRASIL, titular da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802535393, com sede na Rua Frederico Korte, nº 278, bairro Velha Central, Blumenau-SC, CEP 89.046-660, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.964.820/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DA SEDE**

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua AMERICANA, nº 365, SALA:01, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-620.

**DO OBJETO**

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DE CALCADOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931544 Protocolo 202931544 de 08/10/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215529879188825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/10/2020



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.  
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.  
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BLUMENAU, 07 de outubro de 2020.

FRANCIELE CRISTINE LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931544 Protocolo 202931544 de 08/10/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215529879188825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/10/2020



202931544

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE CRISTINE LAMIN
PROTOCOLO	202931544 - 08/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

## MATRIZ

NIRE 42802535393  
 CNPJ 23.964.820/0001-07  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020  
 SOB N: 20202931544

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07936034986 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2020

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931544 Protocolo 202931544 de 08/10/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215529879188825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.964.820/0001-07

**Razão Social:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA

**Endereço:** R AMERICANA 365 SALA 01 / PASSO MANSO / BLUMENAU / SC / 89032-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062002492604244801

Informação obtida em 28/06/2022 10:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **COMERCIO NOVO RUMO LTDA**  
CNPJ/CPF: **23.964.820/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140098966008**  
Data de emissão: **21/06/2022 08:39:29**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **20/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 09:40:15

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487**  
CNPJ: **20.988.198/0001-70**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.988.198/0001-70 DUNS®: 941879055  
Razão Social: MARCIA ADRIANA DE SOUSA \*\*\*.953.844-\*\*  
Nome Fantasia: DIAS & SOUZA COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2022
FGTS	Validade:	03/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2022
Receita Municipal	Validade:	26/07/2022



001351

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.988.198/0001-70 DUNS®: 941879055  
Razão Social: MARCIA ADRIANA DE SOUSA \*\*\*.953.844-\*\*  
Nome Fantasia: DIAS & SOUZA COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim  
Capital Social: R\$ 1.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/09/2014  
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 2: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 3: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
CNAE Secundário 4: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,  
CNAE Secundário 5: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 6: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 7: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 8: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
CNAE Secundário 9: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 10: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 11: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
CNAE Secundário 12: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 13: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E  
CNAE Secundário 14: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

**Dados para Contato**

CEP: 83.035-410  
Endereço: TRAVESSA THEOLINDO FRANCO DA CRUZ, 41 - APT 05 - CIDADE  
Município / UF: São José dos Pinhais / Paraná  
Telefone: (41) 91770550  
E-mail: sousa7dias@hotmail.com

**Dados do Responsável Legal**

---

CPF: 828.953.844-87  
Nome: MARCIA ADRIANA DE SOUSA

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

---

CPF: 828.953.844-87  
Nome: MARCIA ADRIANA DE SOUSA  
E-mail: sousa7dias@hotmail.com

**Linhas Fornecimento**

---

● Serviços  
3719 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

---



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

### Nome do Empresário

MARCIA ADRIANA DE SOUSA

### Nome Fantasia

DIAS & SOUZA COMERCIAL

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

001286946

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

RN

### CPF

828.953.844-87

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/09/2014

## Número de Registro

### CNPJ

20.988.198/0001-70

## Endereço Comercial

### CEP

83035-410

### Bairro

CIDADE JARDIM

### Logradouro

TRAVESSA THEOLINDO FRANCO DA CRUZ

### Município

SAO JOSE DOS PINHAIS

### Número

41

### UF

PR

### Complemento

APT 05

## Atividades

### Data de Início de Atividades

07/09/2014

### Forma de Atuação

Correio, Internet

### Ocupação Principal

Agente de viagens independente

### Atividade Principal (CNAE)

79.11-2/00 - Agências de viagens

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de materiais hidráulicos

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de iluminação	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME89371041

**Número do Identificador**  
20988198000170

**Data de Emissão**  
04/03/2022



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487</b>			Protocolo: PRC2210434460
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811558707	CNPJ 20.988.198/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/09/2014	Início de Atividade 07/09/2014
<b>Endereço Completo</b> Travessa THEOLINDO FRANCO DA CRUZ, Nº 41, APT 05, CIDADE JARDIM-São José dos Pinhais/PR- CEP83035-410			
<b>Objeto</b> SERVICO DE ORGANIZACAO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES - AGENTE DE VIAGENS INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAM			
<b>Capital</b> R\$ 1.000,00 (mil reais)			<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b> Data 27/01/2022	<b>Número</b> ME89371041	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: MARCIA ADRIANA DE SOUSA</b>			
<b>Identidade:</b> 1286946		<b>CPF:</b> 828.953.844-87	
<b>Estado civil:</b> NÃO INFORMADO		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 17:11:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5JAACA6**.



PRC2210434460



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001356

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
20.988.198/0001-70  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/09/2014

NOME EMPRESARIAL

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DIAS & SOUZA COMERCIAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

TV THEOLINDO FRANCO DA CRUZ

NÚMERO

41

COMPLEMENTO

APT 05

CEP

83.035-410

BAIRRO/DISTRITO

CIDADE JARDIM

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DIAS9ENES@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(41) 9177-0550

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

07/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 16:12:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**MARCIA ADRIANA DE SOUSA**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**001286946 SSP RN**

CPF DATA NASCIMENTO  
**828.953.844-87 02/01/1974**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO TERTO DA SILVA**  
**MARIA MARLI DE SOUSA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**[REDACTED] [REDACTED] B**

Nº REGISTRO  
**03146844824**

VALIDADE  
**22/01/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**02/03/1998**

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Marcia Adriana de Sousa*

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
**NATAL, RN**

DATA EMISSÃO  
**24/01/2019**

*Octávio Santiago Filho*  
Octávio Santiago Filho  
Diretor Geral - Detran/RN

78144685583  
RN705062058

ASSINATURA DO EMISSOR

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1756717683



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1756717683

DFACAL... ES GO MA NT MS MA DE DA



001358

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.988.198/0001-70 DUNS®: 941879055  
Razão Social: MARCIA ADRIANA DE SOUSA \*\*\*.953.844-\*\*  
Nome Fantasia: DIAS & SOUZA COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/11/2022  
Código de Controle: 76AB09C9A2A1CFE6

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/07/2022  
Código de Controle: 2022060400053933385041

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/12/2022  
Código de Controle: 183851592022



001359

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.988.198/0001-70 DUNS®: 941879055  
Razão Social: MARCIA ADRIANA DE SOUSA \*\*\*.953.844-\*\*  
Nome Fantasia: DIAS & SOUZA COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: ISENTO  
Inscrição Municipal: ISENTO

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/06/2022  
Código de Controle:

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/07/2022  
Código de Controle: 15979/2022

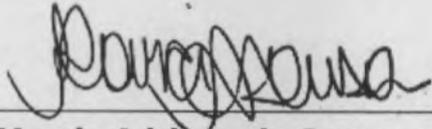
Pregão Eletrônico Nº 56/2022

## DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A Empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA - MEI - CPF 828.953.844-87 - CNPJ nº 20.988.198/0001-70, sediada em Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 – apto. 05 – São José dos Pinhais/PR DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2022.



**Marcia Adriana de Sousa**  
CPF: 828.953.844-87

**20.988.198/0001-70**

**MARCIA ADRIANA DE SOUSA**

Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 apto. 05  
Cidade Jardim - CEP 83035-410

**São José dos Pinhais - PR**

**MARCIA ADRIANA DE SOUSA – MEI**

Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 Apto. 05 Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR - CEP 83035-410 CNPJ: 20.988.198/0001-70 Contato: (41) 99177 0550



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001361

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027095003-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.988.198/0001-70**

Nome: **MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 09:04:49

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**  
CNPJ: **19.943.167/0001-14** OKJ

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



001364

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.943.167/0001-14 DUNS®: 941503234  
Razão Social: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: KIVER SUPRIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/07/2022

FGTS Validade: 11/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/12/2022

Receita Municipal Validade: 24/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



001365

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.943.167/0001-14 DUNS®: 941503234  
Razão Social: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: KIVER SUPRIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ  
Data Aplicação: 17/08/2021  
Número do Processo: 2021-0647320 Número do Contrato: 2020-0628538  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 9º da Lei nº 10.520/02. Motivo: descumprimento pela empresa de sua obrigação de entregar os materiais. Decisão publicada no DJERJ em 17/08/2021.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO  
Data Aplicação: 18/12/2017  
Número do Processo: 2718/2017 Número do Contrato: 33/2017  
Descrição/Justificativa: APLICAR à empresa KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARÁ, CNPJ nº 19.943.167/0001-14, a penalidade de ADVERTÊNCIA previsto no item 8.1.1., da Ata de Registro de Preços nº 33/2017 c/c o artigo 87, I da Lei nº 8.666/93, em razão do atraso na entrega do objeto da contratação.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Data Aplicação: **04/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 594,00**  
Número do Processo: **00140000315201547** Número do Contrato: **PE 70/2014**  
Descrição/Justificativa: **Multa, com fundamento na alínea "a" do subitem 21.2 e alínea "b" c/c ultima parte do caput do subitem 21.1 2, do item 21 do edital do Pregão Eletrônico nº 70/2014, por ter deixado de enviar as proposta no curso do certame, no prazo estipulado no edital.**

**Ocorrência 4:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Data Aplicação: **15/08/2019** Valor da Multa: **R\$ 1,78**  
Número do Processo: **0082967-36.2017** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 54/2017**  
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0082967-36.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 54/2017. MULTA (R\$ 1,78) em razão de ter solicitado a desclassificação de sua proposta no Lote 14 (desistência da proposta) em ofensa ao item 8.7 do Pregão. DJe 2550 de 01/08/19 - Presidência p. 4. Intimação enviada por E-mail em 02/08/19.  
Art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 150, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

**Ocorrência 5:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**  
Data Aplicação: **17/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 26,63**  
Número do Processo: **2021-0647320** Número do Contrato: **2020-0628538**  
Descrição/Justificativa: **MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, no montante de R\$ 26,63 (vinte e seis reais e sessenta e três centavos), com fulcro no artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nº 10.520/02. Motivo: descumprimento pela empresa de sua obrigação de entregar os materiais. Decisão publicada no DJERJ em 17/08/2021.  
Ciência do pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 26,63 (documento 2634566) e o registro da utilização da Guia de Recolhimento conforme extrato de GRERJ ELETRÔNICA (documento 2638719) SEI nº 2021-0647320.**

**Ocorrência 6:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **14/06/2016** Valor da Multa: **R\$ 316,64**  
Número do Processo: **326/2016**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material descrito na Nota de Empenho 2016NE000110.**

**Ocorrência 7:**

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
UASG Sancionadora: **158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **06/08/2018** Prazo Final: **21/08/2018**  
Número do Processo: **23381010448201675**  
Descrição/Justificativa: **Empresa deixou de enviar, via chat, a documentação exigida no certame, gerando seu atraso. Foi arbitrada MULTA de 10% sobre o item 32 no montante de R\$ 25,23.**

**Ocorrência 8:**

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
UASG Sancionadora: **158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **21/12/2018** Prazo Final: **07/01/2019**  
Número do Processo: **23381010448201675**  
Descrição/Justificativa: **Empresa deixou de apresentar os documentos exigidos pelo Pregoeiro durante o certame, causando prejuízo ao mesmo, ferindo o disposto no Edital e no art. 7ª da Lei 10.520/2002. Penalização: 1) Impedimento de 15 dias, e, 2) Multa de R\$ 25,23.**

# Relatório de Ocorrências

001368

## Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 05/12/2018 Prazo Final: 03/01/2019

Número do Processo: 50.519/2018  
Descrição/Justificativa: A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Kiver - Comércio de Suprimentos para Informática EIRELI, CNPJ n. 19.943.167/0001-14, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002 e no subitem 11.2, "e", do Edital do Pregão n. 079/2018, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 50.519/2018.

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

## Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEX/DF  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/10/2016 Prazo Final: 05/11/2016

Número do Processo: 64535158627201679  
Descrição/Justificativa: Deixou de apresentar documentação hábil dentro do prazo previsto em edital.

**Ocorrência 11:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
 UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA  
 Âmbito da Sanção: Estado  
 Prazo: Determinado  
 Prazo Inicial: 21/11/2018 Prazo Final: 05/12/2018  
 Número do Processo: 7883/2018 Número do Contrato: 144/2017  
 Descrição/Justificativa: A licitante solicitou a desclassificação de sua proposta.

**Ocorrência 12:**

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
 UASG Sancionadora: 323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF  
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
 Impeditiva: Não  
 Número do Processo: 48500.003631/2016  
 Descrição/Justificativa: Processo: 48500.003631/2016-41  
 Apurada: KIVER - Comércio de Suprimentos para Informática EIRELI - EPP.  
 CNPJ: 19.943.167/0001-14  
 Licitação: Pregão Eletrônico ANEEL 03/2016; Item: 4  
 Decisão 13/2017-SLC/ANEEL, de 09 de maio de 2017.  
 Descumpriu obrigações (termos do Edital, Decreto 5.450/2005 e Lei 10.520/2002), não entregando documentação e proposta de preços, considerando-se desistente.  
 Pena: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais).  
 Interposto recurso. Apreciação pela Diretoria da ANEEL: 23ª Reunião Administrativa Ordinária, em 27/06/2017. Decisão: conheceu e não provimento, mantida a cominada pena. Despacho nº 1.864/2017. Publicação: D.O. de 03/07/2017, S. 1, p. 32, v. 154, n. 125.

# Relatório de Ocorrências

001370

## Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária (TJPR) - Artigos 150 e 154, inciso III, da Lei Estadual n.º 15.608/2007

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo: Determinado Impeditiva: Sim

Prazo Inicial: 15/08/2019 Prazo Final: 15/09/2019

Data Aplicação: 15/08/2019

Número do Processo: 0082967-36.2017 Número do Contrato: P. Eletrônico n.º 54/2017

Descrição/Justificativa: Processo eletrônico n.º 0082967-36.2017.8.16.6000. Pregão Eletrônico n.º 54/2017. SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná pelo prazo de 01 mês, por ter solicitado a desclassificação de sua proposta no Lote 14 (desistência da proposta) em ofensa ao item 8.7 do Edital. DJe 2550 de 01/08/19 - Presidência p. 4. Intimação enviada por E-mail em 02/08/19. Itens 13.6 c/c 13.6.2 do Pregão Eletrônico n.º 54/2017, e artigos 84, § 3.º e 150, inciso III, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.



001371

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.943.167/0001-14 DUNS®: 941503234  
Razão Social: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: KIVER SUPRIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 72.400,00 Data de Abertura da Empresa: 25/03/2014  
CNAE Primário: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA  
CNAE Secundário 2: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 3: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE

**Dados para Contato**

CEP: 07.114-340  
Endereço: RUA JOSE FERREIRA DE SOUZA, 66 - VILA SAO JORGE  
Município / UF: Guarulhos / São Paulo  
Telefone: (11) 44175110 Telefone: (11) 24090807  
E-mail: kiver.licita@gmail.com

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 266.826.988-10  
Nome: MARISA CRAVEIRO

# Relatório de Credenciamento

001372

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 266.826.988-10  
Nome: MARISA CRAVEIRO  
E-mail: kiver.licita@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 266.826.988-10 Participação Societária: 100,00%  
Nome: MARISA CRAVEIRO  
Número do Documento: 156920608 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 03/02/2010 Data de Nascimento: 07/01/1963  
Filiação Materna: VILMA DIAS CRAVEIRO  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 12.949-366  
Endereço: AVENIDA JACARANDA, 374 - VITORIA REGIA  
Município / UF: Atibaia / São Paulo  
Telefone: (11) 89196815  
E-mail: kiver.licita@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS

7020 - IMPRESSORAS

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

7035 - EQUIPAMENTOS SUPORTES DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

### Serviços

6661 - Cardiologia - Fonomecanocardiografia em Papel Fotográfico ou em Inscrição Direta

6670 - Cardiologia - Vectocardiograma em Papel Fotográfico

16780 - Informática - Automação de Escritório

18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
NIRE EIRELI  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
3560054317-9  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Estado de São Paulo  
Indústria e Comércio Exterior  
Comércio - DNRC  
Comércio, Ciência e Tecnologia  
Capa do Requerimento

001373

JUCESP PROTOCOLO  
0.258.928/14-1



SEQ. DOC.	1
	2

Assessor Técnico  
RG: 165354720  
JOCE COSMELINO  
EXCLUSIVO DA JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONVÊNIO  
25 MAR 2014  
GUARULHOS

N.I.R.E.  
SINGULAR  
MATRIZ   
FILIAL

Convênio Guarulhos  
*[Handwritten Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
21 MAR 2014

JUNTA COMERCIAL  
21 MAR 2014  
DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE Empresa sem C.N.P.J.
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI ✓			
LOGRADOURO Rua JOSE FERREIRA DE SOUZA		NÚMERO 66 ✓	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JORGE ✓	CEP 07114-340 ✓	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5074
MUNICIPIO Guarulhos		UF SP ✓	
E-MAIL julial@terra.com.br		TELEFONE 24090807	
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS DARE 54,00 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: MARISA CRAVEIRO (Titular) ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i> DATA ASSINATURA: 20/03/2014		

SEM VALOR DE CERTIDÃO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

CADASTRO  
E R. C...

Controle Internet  
014076608-1



COMPROMISSO - Assessoria Empresarial

CRC nº 3SP614535/O-0

Rua Quilombo, nº 87 - antigo 75 - Jd. Santa Cecília - Guarulhos/SP - CEP: 07123-270

Fone/Fax: (11) 2456-4261 - www.escriitoriocompromisso.com.br

001374



Visto  
Conferido  
RG: 165354720

CONVENÇÃO  
GUARULHOS

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **Marisa Craveiro**, brasileira, casada, nascida em 07/01/1963, empresária, portadora do RG nº 15.692.060-8 SSP/SP e do CPF nº 266.826.988-10, residente e domiciliada à Rua Alberto Hinoto Bento, nº 238 - bloco 03 - apto 410 - Edifício Saint Louis - Macedo - Guarulhos/SP - CEP: 07197-140, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** - A empresa girará sob o nome empresarial **KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**, e terá sede à Rua Jose Ferreira de Souza, 66 Vila São Jorge - Guarulhos/SP, CEP: 07114-340

**Parágrafo Único:** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Segunda:** - Constituirá objeto da sociedade, a Importação e Exportação de suprimentos para informática, acessórios para computadores e maquinas de escritório; Comercio varejista de suprimentos para informática, acessórios para computadores e maquinas de escritório; e Serviços de recarga de cartuchos e toners para impressoras.

**Cláusula Terceira:** - O capital social será representado pela importância de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pela titular **Marisa Craveiro**.

**Parágrafo Único:** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta:** - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** - A administração da Empresa será exercida por sua titular **Marisa Craveiro**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Somos credenciado ao:

Av. Tiradentes, 960 - Luz  
São Paulo - SP - 01102-000  
www.sescon.org.br

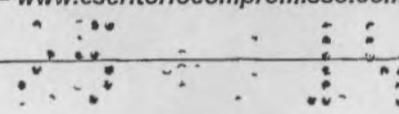


**COMPROMISSO - Assessoria Empresarial**

CRC nº 3SP014536/O-0

Rua Quilombo, nº 87 – antigo 75 – Jd. Santa Cecília - Guarulhos/SP - CEP: 07123-270

Fone/Fax: (11) 2456-4261 – www.escritoriocompromisso.com.br



**Cláusula Sexta:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima:-** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Oitava:-** A titular administradora **Marisa Craveiro** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro:-** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

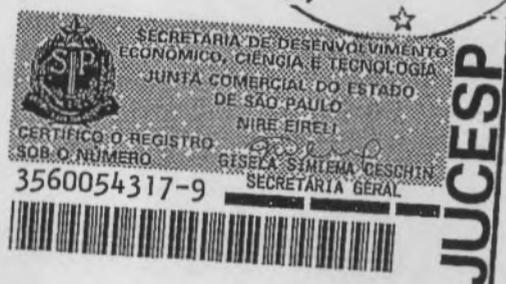
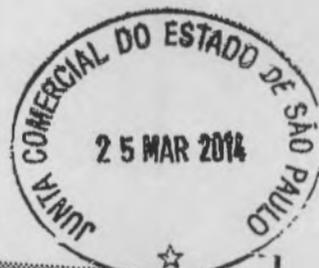
**Parágrafo Segundo:-** Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula Nova:-** Fica eleito o foro de Guarulhos/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Guarulhos, 20 de março de 2014

SEM VALOR DE CERTIFICADO

MARISA CRAVEIRO  
Titular – Administradora







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, MARISA CRAVEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 15.692.060-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 266.826.988-10, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua JOSE FERREIRA DE SOUZA, 66 , VILA SAO JORGE, São Paulo, Guarulhos, CEP 07114-340, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
MARISA CRAVEIRO

RG: 15.692.060-8

KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

001378

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME							
MARISA CRAVEIRO							
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF
Brasileira	Outros	266.826.988-10	15692060	8	03/02/2010	SSP	SP
RUA ALBERTO HINOTO BENTO						NÚMERO	
						238	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO					CEP	
BLOCO 03 - APTO. 410 - ED.SAINT LOUIS	Macedo					07197-140	
MUNICÍPIO						UF	
Guarulhos						SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. E não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.							
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL							
LOCALIDADE	Guarulhos - SP			DATA	20/03/2014		
NOME	MARISA CRAVEIRO (Administrador)			ASSINATURA			

SEM VALOR DE CERTIFICADO

**COMPROMISSO - Assessoria Empresarial**

CRC nº SP014536/O-0

Rua Quilombo, nº 87 - antigo 75 - Jd. Santa Cecília - Guarulhos/SP -

Fone/Fax: (11) 2456-4261 - www.escriitoriocompromisso.c

JUCESP PROTOCOLO  
0.258.928/14-1CONVÊNIO  
GUARULHOSFILIAL **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA****KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **Marisa Craveiro**, brasileira, casada, nascida em 07/01/1963, empresária, portadora do RG nº 15.692.060-8 SSP/SP e do CPF nº 266.826.988-10, residente e domiciliada à Rua Alberto Hinoto Bento, nº 238 - bloco 03 - apto 410 - Edifício Saint Louis - Macedo - Guarulhos/SP - CEP: 07197-140, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:**- A empresa girará sob o nome empresarial **KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**, e terá sede à Rua Jose Ferreira de Souza, 66 Vila São Jorge - Guarulhos/SP, CEP: 07114-340

**Parágrafo Único:** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Segunda:**- Constituirá objeto da sociedade, a Importação e Exportação de suprimentos para informática, acessórios para computadores e máquinas de escritório; Comercio varejista de suprimentos para informática, acessórios para computadores e máquinas de escritório; e Serviços de recarga de cartuchos e toners para impressoras.

**Cláusula Terceira:**- O capital social será representado pela importância de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pela titular **Marisa Craveiro**.

**Parágrafo Único:**- A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta:**- A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** - A administração da Empresa será exercida por sua titular **Marisa Craveiro**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**COMPROMISSO - Assessoria Empresarial**

CRC nº 3SP0453670-0

Rua Quilombo, nº 87 - antigo 75 - Jd. Santa Cecília - Guarulhos/SP - CEP: 07123-270

Fone/Fax: (11) 2456-4261 - www.escrioriocompromisso.com.br



**Cláusula Sexta:**- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima:**- Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

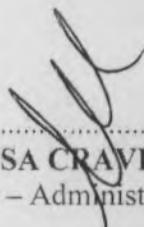
**Cláusula Oitava:**- A titular administradora **Marisa Craveiro** declara, sob as penas da Lei:

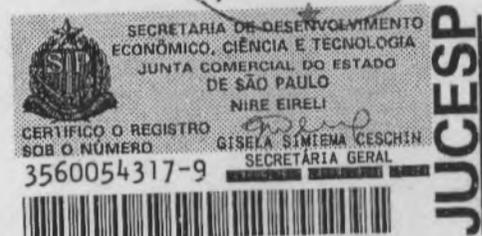
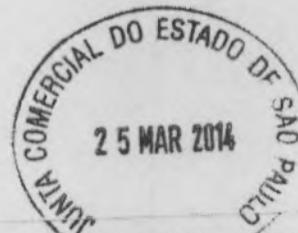
**Parágrafo Primeiro:**- Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo Segundo:**- Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecu'ato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula Nova:**- Fica eleito o foro de Guarulhos/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Guarulhos, 20 de março de 2014

  
 .....  
**MARISA CRAVEIRO**  
 Titular - Administradora



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 15.692.060-8 2 via DATA DE EMISSÃO 14/05/2018

Nome MARISA CRAVEIRO

Relação ANTONIO CRAVEIRO

NATURALIDADE VILMA DIAS CRAVEIRO

Cidade S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 07/01/1963

DOC CIVILISIM SÃO PAULO-SP BELENZINHO CC-LV.B19 / ILS.208 / Nº05569

CNPJ 266826988/10

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO GALFET

68694458

Assinatura do Titular

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE






001382

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.943.167/0001-14 DUNS®: 941503234  
Razão Social: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: KIVER SUPRIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/07/2022  
Código de Controle: 7AF19BC76DAD280C

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/06/2022  
Código de Controle: 2022051300021512923143

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/10/2022  
Código de Controle: 134867532022



001383

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.943.167/0001-14 DUNS®: 941503234  
Razão Social: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: KIVER SUPRIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 796.202.050.117  
Inscrição Municipal: 2.392.214

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/12/2022  
Código de Controle: 22060133847-08

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/06/2022  
Código de Controle: 88490/2022



001384  
**KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELE**

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

RAZÃO SOCIAL: KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CNPJ: 16.943.167/0001-14

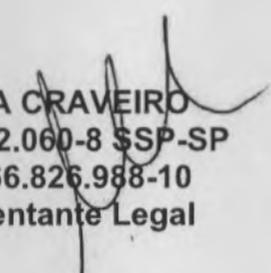
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, 66 – VL SÃO JORGE - CEP 07114340 – GUARULHOS-SP

TEL: (11) 4417-5110

E-MAIL: kiver.licita@gmail.com

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatuba ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Guarulhos-SP, 13 de maio de 2022

  
**MARISA CRAVEIRO**  
**RG: 15.692.060-8 SSP-SP**  
**CPF: 266.826.988-10**  
**Representante Legal**

**KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ: 19.943.167/0001-14 - Fone: (11)4417-5110

Sede Social: Rua José Ferreira de Souza, 66 – Vila São Jorge – Guarulhos – SP – CEP: 07114-340

Endereço de correspondência: Av. Jacarandá, 374 – Vitória Régia – Atibaia-SP CEP 12949-366

Endereços eletrônicos [Kiver.licita@gmail.com](mailto:Kiver.licita@gmail.com) [www.kiver.com.br](http://www.kiver.com.br)

001385

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.943.167/0001-14

**Razão Social:** KIVER COM DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI EPP

**Endereço:** R JOSE FERREIRA DE SOUZA 66 / VILA SAO JORGE / GUARULHOS / SP /  
07114-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062001375450084263

Informação obtida em 28/06/2022 13:41:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



001386

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.943.167/0001-14 DUNS®: 941503234  
Razão Social: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: KIVER SUPRIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 796.202.050.117  
Inscrição Municipal: 2.392.214

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/12/2022  
Código de Controle: 22060133847-08

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/07/2022  
Código de Controle: 99880/2022



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO Nº 99880/2022**

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 19.943.167/0001-14, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

**[fazenda.guarulhos.sp.gov.br](http://fazenda.guarulhos.sp.gov.br)**

Através do código abaixo:

**SO213D434426B2802D8997F456FDF300F1**

Emitida em 18/06/2022 - 07:46:18

Prazo de Validade 30 (trinta) dias



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785  
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/07/2022  
FGTS Validade: 10/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2022  
Receita Municipal Validade: 17/07/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785  
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 79.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/10/2013  
CNAE Primário: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
CNAE Secundário 1: 2651-5/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 2: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E  
CNAE Secundário 3: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 4: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 5: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E  
CNAE Secundário 6: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

**Dados para Contato**

CEP: 09.570-340  
Endereço: RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA: 01; - OLIMPICO  
Município / UF: São Caetano do Sul / São Paulo  
Telefone: (11) 42297900  
E-mail: autom.licitacao@autom.ind.br

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 112.596.918-02  
Nome: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

# Relatório de Credenciamento

001390

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 112.596.918-02  
Nome: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
E-mail: autom.comercial@autom.ind.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 112.596.918-02 Participação Societária: 100,00%  
Nome: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
Número do Documento: 17386584-7 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 14/02/2005 Data de Nascimento: 27/12/1964  
Filiação Materna: MARIA TERESA CAYMEL LORENTE  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 955.544.598-20  
Nome: EDISON YOSHIO MITSUMOTO  
Carteira de Identidade: 8476064-3 Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 21/05/2018

CEP: 09.572-200  
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3700 - TOR 2 APTO 172 - SANTA  
Município / UF: São Caetano do Sul / São Paulo  
Telefone: (11) 42297900  
E-mail: autom.licitacao@autom.ind.br

## Linhas Fornecimento

### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO

6660 - INSTRUMENTOS E APARELHOS METEOROLÓGICOS

6680 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE FLUXO DE LÍQUIDO E GÁS, NÍVEL DE LÍQUIDOS E DE MOVIMENTOS MECÂNICOS

6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE

### Serviços

14427 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos



VAPFE ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL  
Rua Pinto Ferraz, Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do Sul  
Tel/fax (011) 3996-5356



JUCESP PROTOCOLO  
0.092.634/21-7



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

“AutomX Soluções EIRELI”  
19.031.878/0001-12

**CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015

Titular da totalidade do capital da empresa, **AutomX Soluções EIRELI**, com sede à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560090763-4 em sessão de 09/06/2015. Resolve alterar as disposições vigentes, conforme a seguir exposto:

**Cláusula 1ª** – Neste ato altera-se o objeto social DE: Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde. **PARA:** Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde; Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

**Cláusula 2ª** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**AutomX Soluções EIRELI**

**CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**– DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de “**AutomX Soluções EIRELI**” e rege-se pelo presente Ato constitutivo, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**– DA SEDE**

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, abrir e/ou fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**– DO OBJETO SOCIAL**

A empresa terá por objetivo as atividades de:

- Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral;
- Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento;
- Comércio varejista de artigos médicos e outros similares;
- Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde;
- Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76561204214104817882>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 76561204214104817882-1  
Data: 12/04/2021 17:02:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23868-T99R;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





001393

VAREZA ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL  
Rua Pinto Ferraz, Nº 66, Bairro Centro, São Caetano do Sul - SP. CEP: 09521-080  
Tel./fax (011) 3996-5356

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**  
**- DO FORO**

Fica eleito o fórum da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**- DO CASOS OMISSÕES OU DÚVIDAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que produza os efeitos legais necessários.

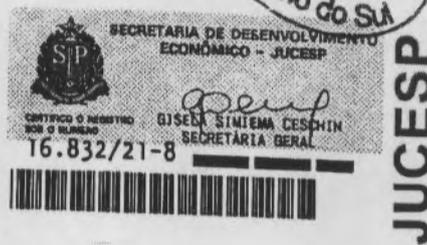
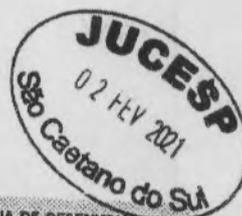
São Caetano do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Testemunhas:

JOSÉ MANOEL MARTINS GONÇALVES  
RG n° 13.984.898/SSP-SP

GEISA LEÔNCIO MACEDO  
RG n° 43.366.468-X/SSP-SP



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76561204214104817882>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76561204214104817882-3  
Data: 12/04/2021 17:03:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23870-S2KI;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



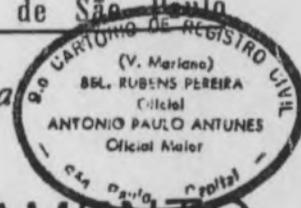
# República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DO 9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Rubens Pereira  
OFICIAL



## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º --077-- às fls. --221-- do  
livro B --33-- de registro de casamentos, encontra-se o assento  
de EDISON YOSHIO MITSUMOTO e CRISTINA CAYMEL LORENTE, que adotou o nome de /  
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO ,---

realizado em 17 de fevereiro de 1990,  
neste 9.º subdistrito de Vila Mariana, perante as testemunhas constantes do  
termo.

ELE, O CONTRAENTE, nascido em Presidente Prudente, neste Estado, no dia 12 de  
maio de 1958, divorciado --- , profissão vendedor ---  
residente neste Capital ---

filho de KIYOSHI MITSUMOTO ---  
e de dona TOKIKO MITSUMOTO ---

ELA, A CONTRAENTE, nascida em São Caetano do Sul, neste Estado, no dia 27 de de-  
zembro de 1964, solteira --- , profissão aux. de escri-  
tória --- residente neste Capital ---

filha de GINES LORENTE CASTELLS ---  
e de dona MARIA TERESA CAYMEL LORENTE ---  
o regime adotado é o de comunhão parcial de bens ----

Observações: - - - - -

EMOLUMENTOS	
As Oficial	9,50
Cart. Serv.	1,90
TOTAL	11,40
Gela n.º 510/1990	90

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1990.-

CARTÓRIO  
Rua Dr. Neto de Araujo, 63 - Tel. 71-8735  
São Paulo

*[Handwritten Signature]*  
Escrivente Autorizado





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785  
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/07/2022  
Código de Controle: E07164A82BE5B91A

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/06/2022  
Código de Controle: 2022051200021083502137

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/11/2022  
Código de Controle: 157640302022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785  
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 636204144111  
Inscrição Municipal: 88404

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/06/2022  
Código de Controle: 21120186069-35

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/07/2022  
Código de Controle: 18447/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**

CPF/CNPJ: **112.596.918-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:58:22 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XKL8100622085822**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 08:59:03

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AUTOMX SOLUCOES EIRELI**  
CNPJ: **19.031.878/0001-12**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.031.878/0001-12

**Razão Social:** AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME

**Endereço:** R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO 16 SALA 01 / OLIMPICO / SAO  
CAETANO DO SUL / SP / 09570-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2022 a 18/07/2022

**Certificação Número:** 2022061904344185334429

Informação obtida em 28/06/2022 10:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

001402

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060532120-37

Data e hora da emissão 28/06/2022 10:28:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 10:12:54

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **17.855.864/0001-98** OK

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**  
  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



001405

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.855.864/0001-98 DUNS®: 939362417  
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MULTCOM HOME OFFICE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/07/2022  
FGTS Validade: 11/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/05/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 24/06/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023



001406

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.855.864/0001-98 DUNS®: 939362417  
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MULTCOM HOME OFFICE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/04/2013  
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 1721-4/00 - FABRICAÇÃO DE PAPEL  
CNAE Secundário 2: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 3: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E  
CNAE Secundário 4: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
CNAE Secundário 5: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 6: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 7: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E  
CNAE Secundário 8: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 9: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  
CNAE Secundário 10: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 11: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
CNAE Secundário 12: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 13: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  
CNAE Secundário 14: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

**Dados para Contato**

CEP: 86.040-110  
Endereço: RUA HUMBERTO NOBILE, 75 - CALIFORNIA  
Município / UF: Londrina / Paraná  
Telefone: (43) 30263001  
E-mail: DIOGOATTISANOSIQUEIRA@GMAIL.COM

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 050.040.459-33  
Nome: DIOGO ATTISANO SIQUEIRA

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 050.040.459-33  
Nome: DIOGO ATTISANO SIQUEIRA  
E-mail: comercial@modelocit.com.br

**Sócios / Administradores****Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 050.040.459-33 Participação Societária: 100,00%  
Nome: DIOGO ATTISANO SIQUEIRA  
Número do Documento: 92123995 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 18/01/2001 Data de Nascimento: 20/04/1986  
Filiação Materna: ITALIA ATTISANO SIQUEIRA  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 052.723.999-27  
Nome: PATRICIA APARECIDA MENDES MACHADO ATTISANO  
Carteira de Identidade: 88260686 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 04/08/2014

CEP: 86.063-330  
Endereço: RUA RUDOLPH DIESEL, 625 - CASA 31 - BAIRRO INDUSTRIAL  
Município / UF: Londrina / Paraná  
Telefone: (43) 30263006  
E-mail: comercial@modelocit.com.br

**Linhas Fornecimento****Materiais**

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.855.864/0001-98**  
**NIRE nº 41209539210**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

001408

**DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Brasil nº 257, Centro, CEP: 86010-200, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33. Empresário Individual sob o nome empresarial de: **MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE **4180158996-1**, em data 22/05/2019, CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e transformação registrada sob nº **41209539210**, em **01/10/2020**, RESOLVEM, por este particular instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigo 1.052, com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço comercial **que era:** Rua Brasil nº 257, Centro, CEP: 86010-200, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Passa a ser:** Rua Humberto Nobile nº 75, Jardim Califórnia, CEP: 86040-110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A atividade que era: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos para limpeza hospitalar. passa a ser: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. fabricação de papel.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA  
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA  
NIRE nº 41209539210  
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

**DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA** e terá sua sede estabelecida na Rua Humberto Nobile nº 75, California, CEP: 86040-110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, que é seu domicílio e será regida, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um, para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade teve início em 22 de maio de 2019, de suas atividades e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade declara para efeitos de enquadramento e sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.855.864/0001-98

NIRE nº 41209539210

001410

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e dessegurança do trabalho. fabricação de papel.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista conforme abaixo:

**Demonstrativo do Capital**

<b>SÓCIO</b> %	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>DIOGO ATTISANO SIQUEIRA</b> 100%	30.000	30.000,00
<b>TOTAL</b> 100%	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.855.864/0001-98**  
**NIRE nº 41209539210**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

001411

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 5º - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002, Código Civil.

§ 6º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, com poder e atribuições de **ADMINISTRADOR**, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente o sócio administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado "no entanto", em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, que assinará sempre individualmente os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - O Administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixado de comum acordo pelo sócio no início da cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos,

**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.855.864/0001-98**  
**NIRE nº 41209539210**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

exceto os relativos às procurações "ad judicia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

§ 4º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete ao sócio decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

**CLAUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As divergências que se verificarem entre o sócio, inclusive no caso de falecimento deste, entre os seus herdeiros, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

**NIRE nº 41209539210**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

**Londrina, 11 de junho de 2020.**

---

**DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**

Assinado eletronicamente



001414

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05004045933	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
36835781904	WAGNER ELIAS REQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 18:52 SOB N° 20213539136.  
PROTOCOLO: 213539136 DE 11/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104135334. CNPJ DA SEDE: 17855864000198.  
NIRE: 41209539210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.  
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

*William Siqueira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**050.040.459-33**

Nome  
**DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**

Nascimento  
**20/04/1986**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**8837.614B.F6D0.E9B3**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:07:42 do dia 22/10/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



001417

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.855.864/0001-98 DUNS®: 939362417  
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MULTCOM HOME OFFICE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/07/2022  
Código de Controle: 572C05CEE263ACA6

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/06/2022  
Código de Controle: 2022051300053954029040

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/10/2022  
Código de Controle: 122058882022



001418

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.855.864/0001-98 DUNS®: 939362417  
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MULTCOM HOME OFFICE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 90899264-48  
Inscrição Municipal: 1997535 / 2021

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/05/2022  
Código de Controle: 025972582-30

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/06/2022  
Código de Controle: 2522041 / 2022

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino 1852 -  
UBIRATÃ - PR

DECLARAÇÃO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 056/2022

A MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 17.855.864/0001-98 COM SEDE NA R HUMBERTO NOBILE, 75, CALIFORNIA, LONDRINA - PR, CEP 86040-110, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL DIOGO ATTISANO SIQUEIRA RG: 9212399-5 CPF: 050.040.459-33, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 056/2022, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

LONDRINA/PR, 13/05/2022.

DIOGO ATTISANO  
SIQUEIRA:050040  
45933

Assinado de forma digital  
por DIOGO ATTISANO  
SIQUEIRA:05004045933  
Dados: 2022.05.12  
14:44:44 -03'00'

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA  
RG : 9212399-5  
CPF: 050.040.459-33  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001420

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027095419-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.855.864/0001-98**  
Nome: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.855.864/0001-98

**Razão Social:** MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

**Endereço:** R HUMBERTO NOBILE 75 / CALIFORNIA / LONDRINA / PR / 86040-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062003055168382837

Informação obtida em 28/06/2022 14:26:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2522041 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição ✓

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ: 17.855.864/0001-98

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de março de 2022 ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
6Qz#BU&Hg0Yz

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.631.700/0001-51 DUNS®: 903549583  
Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/09/2022  
FGTS Validade: 18/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/06/2022  
Receita Municipal Validade: 16/06/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.631.700/0001-51 DUNS®: 903549583  
Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/05/2012**  
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CNAE Secundário 1: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**  
CNAE Secundário 2: **7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO**  
CNAE Secundário 3: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

**Dados para Contato**

CEP: **90.850-170**  
Endereço: **RUA GRAO PARA, 216 - MENINO DEUS**  
Município / UF: **Porto Alegre / Rio Grande do Sul**  
Telefone: **(51) 30625567**  
E-mail: **materialhospitalar216@outlook.com**

**Dados do Responsável Legal**

CPF: **638.162.880-49**  
Nome: **ALEXANDRE PIRES BELEM**

## Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 638.162.880-49  
 Nome: ALEXANDRE PIRES BELEM  
 E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

## Sócios / Administradores

## Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 638.162.880-49 Participação Societária: 90,00%  
 Nome: ALEXANDRE PIRES BELEM  
 Número do Documento: 1049421223 Órgão Expedidor: SSP/RS  
 Data de Expedição: 19/08/1995 Data de Nascimento: 15/07/1970  
 Filiação Materna: ANA MARIA PIRES BELEM  
 Estado Civil: Solteiro(a)  
 CEP: 90.850-170  
 Endereço: RUA GRAO PARA, 216 - MENINO DEUS  
 Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul  
 Telefone: (51) 32266402  
 E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 876.259.110-04 Participação Societária: 10,00%  
 Nome: CLARA REBELLO BELEM  
 Número do Documento: 6127639844 Órgão Expedidor: SSP/RS  
 Data de Expedição: 13/06/2014 Data de Nascimento: 20/07/2002  
 Filiação Materna: TIENE DE OLIVEIRA REBELLO  
 Estado Civil: Solteiro(a)  
 CEP: 90.000-000  
 Endereço: RUA LODOLFO BOHER, 597 - CASA - TERESOPOLIS  
 Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul  
 Telefone: (51) 33390806  
 E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

## Linhas Fornecimento

## Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
43207169450	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**PORTO ALEGRE**  
Local

**28 Janeiro 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO / / / Data Responsável  NÃO / / / Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_ / / / Data

\_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_ / / / Data \_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_ / / / Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

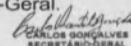


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.****ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular,

**ALEXANDRE PIRES BELEM**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170;

**CLARA REBELLO BELEM**, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510;

Sócios da empresa **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.631.700/0001-51, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito à Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP: 90.850-170, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207169450, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** É alterado o objeto da sociedade para:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**SEGUNDA:** As cláusulas aqui não modificadas permanecem em pleno vigor.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

**ALEXANDRE PIRES BELEM**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170 e **CLARA REBELLO BELEM**, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:



**CAPÍTULO I**  
**Da Denominação, Sede, Objetivo e Prazo de Duração**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A denominação social é: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade está localizada na Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS - CEP 90.850-170

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social será:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CAPÍTULO II**  
**Do Capital das Quotas**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos real) cada uma, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente nacional na data da assinatura do contrato social é assim distribuído aos sócios:

Sócia	%	Quotas	Valor em R\$
<b>CLARA REBELLO BELEM</b>	10%	10	R\$ 2.000,00
<b>ALEXANDRE PIRES BELEM</b>	90%	90	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	100	R\$ 20.000,00

**Paragrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Paragrafo segundo:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.



**Paragrafo terceiro:** Verificada a mora, poderá, por decisão do outro sócio, tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**Paragrafo quarto:** A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios participam dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas.

**Paragrafo único:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

### ***CAPÍTULO III*** ***Da Administração***

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **ALEXANDRE PIRES BELEM**, que responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, de forma individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Paragrafo primeiro:** O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

**Paragrafo segundo:** O administrador receberá um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Paragrafo terceiro:** É vedado ao administrador fazer uso da firma da prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.

**Paragrafo quarto:** O administrador responderá perante a sociedade e os terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador fica obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.



**CAPÍTULO IV**  
**Das Reuniões**

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocado pelo administrador.

**Paragrafo primeiro:** O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**Paragrafo segundo:** As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

**Paragrafo terceiro:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Paragrafo quarto:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetivo dela.

**Paragrafo quinto:** Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**Paragrafo sexto:** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

**CAPÍTULO V**  
**Das Deliberações dos Sócios**

**CLÁUSULA NONA:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.



**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas obedecido o que determina o artigo 1.076 do Código Civil.

**Paragrafo único:** As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## **CAPÍTULO VI**

### **Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Paragrafo único:** Se o outro sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de "cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Paragrafo primeiro:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados de "cujos", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Paragrafo segundo:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Pode ser excluído o sócio, quando entender o outro que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Paragrafo primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Paragrafo segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



**Paragrafo terceiro:** No caso de retirada, morte ou exclusão do outro sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vendendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Paragrafo quarto:** Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade

### **CAPÍTULO VII Do Exercício Social**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O exercício social coincidirá como o ano civil.

**Paragrafo primeiro:** Anualmente em 31 de dezembro, será levando o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

**Paragrafo segundo:** A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; b) designar administradores quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

**Paragrafo terceiro:** Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

### **CAPÍTULO VIII Disposições Finais**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios declaram formalmente não estarem inclusos nos crimes previstos ao disposto no artigo 1.011, paragrafo 1º da Lei 10.406.02,

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam a presente para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2022.

---

**ALEXANDRE PIRES BELEM**

---

**CLARA REBELLO BELEM**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 15.631.700/0001-51 e protocolado sob o número 22/030.810-1 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8184867, em 10/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2022



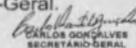
Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2022, às 20:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/030.810-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 10 de março de 2022





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.631.700/0001-51 DUNS®: 903549583  
Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
● Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 05/09/2022  
Código de Controle: 4B3E7843B2591EE6

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 18/06/2022  
Código de Controle: 2022052000055430398024

**Comprovante de Regularidade do TST**

● Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 16/10/2022  
Código de Controle: 122271462022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.631.700/0001-51 DUNS®: 903549583

Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 096/3484397

Inscrição Municipal: 604.748.2.3

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 24/06/2022

Código de Controle: 0019490811

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 16/06/2022

Código de Controle: 348C79812B94



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE PIRES BELEM**

CPF/CNPJ: **638.162.880-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:29:56 do dia 09/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 23NZ090622162956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 16:36:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **15.631.700/0001-51**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.631.700/0001-51

**Razão Social:** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** R GRAO PARA 216 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90850-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062703404738478558

Informação obtida em 28/06/2022 15:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **28/07/2022**

Nome: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 15.631.700/0001-51

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 21 de junho de 2022.*

Certidão emitida em 28/06/2022 às 15:37:13, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 15.631.700/0001-51** e o código de autenticidade **14A5DD19BBD3**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020222796

Identificação do titular da certidão:

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Endereço: RUA GRAO PARA, 216  
MENINO DEUS, PORTO ALEGRE - RS  
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Certificamos que, aos 28 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030232338

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.631.700/0001-51

**Razão Social:** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** R GRAO PARA 216 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90850-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062703404738478558

Informação obtida em 28/06/2022 15:40:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.676.091/0001-94 DUNS®: 901124472  
Razão Social: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: AGNUS ATACADISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/07/2022  
FGTS Validade: 20/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2022  
Receita Municipal Validade: 10/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.676.091/0001-94 DUNS®: 901124472  
Razão Social: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: AGNUS ATACADISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 95.400,00 Data de Abertura da Empresa: 18/11/2011  
CNAE Primário: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
CNAE Secundário 2: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 3: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 4: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 5: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 6: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 7: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 8: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 9: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 10: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
CNAE Secundário 11: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS  
CNAE Secundário 12: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS  
CNAE Secundário 13: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE  
CNAE Secundário 14: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E  
CNAE Secundário 15: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 16: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;  
CNAE Secundário 17: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E  
CNAE Secundário 18: 4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E  
CNAE Secundário 19: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 20: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 21:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 22:	4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 23:	4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 24:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 25:	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 26:	4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 27:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 28:	4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 29:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 30:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 31:	4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 32:	4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 33:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 34:	4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E
CNAE Secundário 35:	4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
CNAE Secundário 36:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 37:	4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 38:	4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 39:	4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 40:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 41:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 42:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 43:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 44:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 45:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 46:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 47:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 48:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 49:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 50:	4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 51:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 52:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 53:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 54:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 55:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 56:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 57:	4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
CNAE Secundário 58:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 59:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

### Dados para Contato

CEP:	88.106-771		
Endereço:	RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133 - FORQUILHINHAS		
Município / UF:	São José / Santa Catarina		
Telefone:	(48) 30392759	Telefone:	(48) 33721949
E-mail:	AGNUSATACADISTA@AGNUSATACADISTA.COM.BR		

## Relatório de Credenciamento

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 074.417.459-77  
 Nome: DENIS TEIXEIRA

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 074.417.459-77  
 Nome: DENIS TEIXEIRA  
 E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

**Sócios / Administradores****Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 074.417.459-77 Participação Societária: 100,00%  
 Nome: DENIS TEIXEIRA  
 Número do Documento: 5363262 Órgão Expedidor: SSP/SC  
 Data de Expedição: 08/04/2009 Data de Nascimento: 03/02/1992  
 Filiação Materna: MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA  
 Estado Civil: Solteiro(a)  
 CEP: 88.106-660  
 Endereço: RUA CYRINO JUSTINO M DA SILVA, 101 - APTO 301 RES INDAIA -  
 Município / UF: São José / Santa Catarina  
 Telefone: (48) 33572809  
 E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

**Linhas Fornecimento****Materiais**

3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS  
 5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA  
 5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS  
 6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL  
 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES  
 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS  
 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA  
 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO  
 7610 - LIVROS E FOLHETOS  
 7660 - FOLHAS E LIVROS DE MÚSICA  
 7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS  
 8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

## Relatório de Credenciamento

## Materiais

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

---

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

---

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

---

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

---

9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS

---

9925 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS RELIGIOSOS

---

## AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

## CONTRATO SOCIAL

AGENOR TEIXEIRA, brasileiro, casado, natural de Tubarão (SC), nascido em 15/06/1961, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.184.946-0, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 432.267.369-49, residente e domiciliado à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; DENIS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis (SC), nascido em 03/02/1992, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.363.262, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 074.417.459-77, residente e domiciliado à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; únicos sócios da sociedade empresária AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; resolvem, neste ato, constituir uma sociedade limitada, que será regida pelas Leis nº 10.406/02 e nº 6.404/76, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

## DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de "AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede e foro sito à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem como objeto a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Márcen Augusto Silva - Escritário de Paz  
Rua Venâncio Arthur Moscoso Marinho, 122, Lda. 9º e 10º - Condomínio Comercial Vitória Center  
Forquilha - São José - SC - CEP 88106-771 - Fone (41) 3034-3204

AUTENTICAÇÃO 221259;

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. de verdade

Meryane Hoffmann Fritzens - Escrivante Notarial  
Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumento R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GJ87223-23XL



- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA USO RESIDENCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELETROS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CONDOARIAS E PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) FUNERÁRIOS, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCA, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULO, CARTÕES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA.

**ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Mariano Augusto Silva - Escrivão de Paz  
Rua Venâncio Arthur Manoel Mariano, 262, Lajes 9 e 10 - Complexo Comercial Vitória Center  
Forquilha - São José - SC - CEP 88.206-200 - Fone (48) 3666-2364

**AUTENTICAÇÃO 221259:**  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé

Em test. *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*

Meryane Hoffmann Fritzens - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC - 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal. GJ187222-QAV6



AGENCIAR

*[Handwritten initials and marks]*

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciará suas atividades no dia 01/12/2011, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES:**

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, fica dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
Agenor Teixeira	14.000	70,00	14.000,00
Denis Teixeira	6.000	30,00	6.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000,00</b>

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1052, da Lei nº 10.406/02.

**DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:**

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de aumento de Capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA NONA – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento do sócio remanescente, para a admissão de novo sócio, terá que ter o consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas do "de cujus", aos herdeiros e legais sucessores.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Exercício Social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados em balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas quotas possuírem, podendo a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

**ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Mariano Augusto Silva - Escrivão de Paz  
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362, Lajeir 9 e 10 - Complexo Comunitário Vitória Center  
Forquilha - 850-500 - SC - CEP: 84.109-000 - Fone: (41) 3034-2564

**AUTENTICAÇÃO 221259**

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. de verdade

Meryane Hoffmann Fritzens, Escrevente Notarial

Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - GJ187221-VG8K



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo, suportados pelos sócios, proporcionalmente ao Capital Social de cada um.

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **AGENOR TEIXEIRA** e **DENIS TEIXEIRA**, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho da atividade social da empresa.

- a) Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os diretores, a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as condições financeiras da sociedade, até o limite de seu crédito em conta corrente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro da cidade de São José (SC), para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos pela lei em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC**  
 Rua Visconde Arthur Manoel Mariano, 260, Lote 8 e 10 - Complexo Continental Vitória Center - Forquilha - 850.000 - SC - CEP 85.100-100 - Fone (41) 3096-2364

**AUTENTICAÇÃO 221259**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé

Em test. *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*

Meryane Hoffmann Fritzens - Escrevente Notarial  
 Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GJ187220-ES3K



*AGENOR* *[assinatura]* *[assinatura]*



E, por estarem assim, justos e contratos entre si, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos, juntamente com as testemunhas abaixo.

São José (SC), 16 de novembro de 2011.

*AGENOR TEIXEIRA*  
AGENOR TEIXEIRA  
CPF 432.267.369-49

*Denis Teixeira*  
DENIS TEIXEIRA  
CPF 074.417.459-77

Testemunhas:

*Fabiola Coelho Jacques*  
FABIOLA COELHO JACQUES  
CPF: 050.727.989-17

*Jackson Jacques*  
JACKSON JACQUES  
CPF: 048.528.319-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/11/2011 SOB Nº: 42204780289  
Protocolo: 11/34555-0 DE 17/11/2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

*Blasco Borges Barcellos*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Miriam Augusto Silva - Escrivão da Paz  
Rua Vereador Arthur Manoel Marinho, 285, Lote 9 e 10 - Condomínio Comercial Vitória Center  
Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-500 - Fone (48) 3034-2584

AUTENTICAÇÃO 221259.

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé

Em test. *Meryane Hoffmann* da verdade

Meryane Hoffmann Friztine - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,84

Selo Digital de Ficalização - Selo normal: GJ187219-JZOE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AGNUS COMERCIO DE  
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ nº 14.676.091/0001-94**

AGENOR TEIXEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 432.267.369-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11849460, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, CASA, FORQUILHINHA, SAO JOSE, SC, CEP 88.106-771, BRASIL.

DENIS TEIXEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 074.417.459-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5363262, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, CASA, FORQUILHINHA, SAO JOSE, SC, CEP 88.106-771, BRASIL.

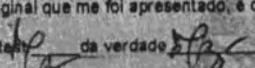
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204780289, com sede Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha São José, SC, CEP 88.106-771, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.676.091/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MÁQUINAS OPERATRIZES E MAQUINAS FERRAMENTAS (TORNOS, FRISAS, MAÇARICOS) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESCOLARES, QUADRO ESCOLAR, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, CARPETES E ARTIGOS DE TAPEÇARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: VÁLVULAS E TUBOS ELETRÔNICOS, SEMICONDUTORES, MICROCHIPS E CIRCUITOS INTEGRADOS, CIRCUITOS IMPRESSOS, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRÔNICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, A ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADA À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E

**ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Mecenas Augusto Lima - Estrada de Paz  
Rua Yrveador Arthur Manoel Marinho, 85, Lote 9 e 10 - Condomínio Comercial Vidéia Center  
Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-800 - Fone (48) 3034-2364

**AUTENTICAÇÃO 221259**  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em fé da verdade 

Meryane Hoffmann Frizins - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 /   
4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,84  
Base Digital de Fiscalização - Selo normal: GJ87219-9A83



Req 8150000672410

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AGNUS COMERCIO DE  
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 14.676.091/0001-94

FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANÁLISES QUÍMICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADO, BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELETRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS COMO: ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA, TRATORES PARA USO NA AGRICULTURA E SILVICULTURA, INCLUSIVE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR. COMÉRCIO ATACADISTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS TAIS COMO MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, COFRES, AR CONDICIONADO, COMPRESSOR AR CONDICIONADO, TERMÔMETROS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA DE CADEIRA, ESTOFADOS, SOFÁS E POLTRONAS; MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIOS E PARA RESIDÊNCIAS, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS) ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,


**ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA**  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz  
 Rua Venâncio Arthur Manoel Marinho, 363, Lote 9 e 10 - Campanham Comercial Vitória Center  
 Forquilha - São José - SC - CEP: 84.200-900 - Fone: (48) 3234-2554

**AUTENTICAÇÃO 221259**  
 Autentico a presente cópia reprográfica que o infere com o original que me foi apresentado, e dou fe.

Em test. *Meryane Hoffmann Frizins*

Meryane Hoffmann Frizins - Escrivante Notarial  
 Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos  
 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJ167212-QQ3K





Req 8150000672410

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ nº 14.676.091/0001-94

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS TAIS COMO: CHAPAS DE AÇO E BOBINAS.COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO TAIS COMO: RESÍDUOS DE FIAÇÃO E TECELAGEM TÊXTEIS, SACOS USADOS, ESTOPAS, MELAÇO DE CANA, PÓ E CAVACO DE MADEIRA, PLÁSTICO E VIDROS USADOS, BATERIAS E ACUMULADORES USADOS.COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO FARDAMENTOS E UNIFORMES, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS DE ARMARINHO: LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA.COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCÉIS, BROCHAS, E ROLOS.COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS TAIS COMO: ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA, CAIXA PLÁSTICAS, BANDEJAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, DISPENSER PARA COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSÃO.COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMO: JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE TOUCADOR E FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS.COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE CALCULAR E ESCREVER, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS.COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS.COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE CADEIRAS, ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMÓVEIS), SOFÁS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO E PARA RESIDÊNCIAS.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA,

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Meyson Augusto Silva - Escrivão de Paz  
Rua Venâncio Arthur Mendes Marinho, 952, Loja 9 e 10 - Comércio Comercial Vitória Center  
Fazendinha - São José - SC - CEP: 84.106-330 - Fone: (51) 3594-2365

AUTENTICAÇÃO 221259

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e deu fé.

Em test. *[assinatura]* da verdade.

Meryane Hoffmann Fritzius - Escrivente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumento de  
4,02 • selo: R\$ 2,92 - Total: R\$6,94

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal G.187211-HJK



Código de acesso de ar em...

Req: 8150000672410



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 14.676.091/0001-94

VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CÚTELARIA, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO.COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA E PLÁSTICAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO, DISPENSER DE COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS.COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA.COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO.COMÉRCIO VAREJISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA.COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS E VIGAS DE CONCRETO.COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS.COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, CÂMERAS FILMADORAS, MAQUINAS FOTOGRAFICAS, RÁDIOS E TELEVISORES.COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES.COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSÊNCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES.COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, GPS E BUSSOLA.COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS.COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DOMÉSTICOS, RÁDIOS, TELEVISORES, VÍDEOS CASSETE,

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Rua Visconde Arthur Marcondes Marcondes, 302, Lote 9 e 14 - Condomínio Comercial Vitória Center  
Forquilha - São José - SC - CEP 88.100-100 - Fone (41) 3284.1004

AUTENTICAÇÃO 221259

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. de verdade

Meryane Hoffmann Frizins - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$

4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - GJ187210-TZVVO



Req: 8150000672410

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AGNUS COMERCIO DE  
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 14.676.091/0001-94

DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS.COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS TAIS COMO MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, MONITORAÇÃO MÉDICA, MÉDICO-CIRÚRGICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO.COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE USO DOMÉSTICO - MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TAIS COMO: ARTIGOS DO VESTUÁRIO, VESTIDOS, CALÇA, CAMISAS ROUPAS ÍNTIMAS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, CINTOS, CHAPÉUS, GRAVATAS, LUVAS, LENÇOS, MEIAS, GUARDA-CHUVAS, ROUPAS ESPORTIVAS, ROUPAS DE COURO E VESTUÁRIO PARA ANIMAIS.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS.COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, ARGILA, TUBOS, CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS, CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS E LADRILHOS.COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, PUBLICAÇÕES, JORNAIS E REVISTAS.COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LÂMPADAS, TOMADAS, CHAVES ELÉTRICAS E INTERRUPTORES.COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MANEQUINS, ARÁRAS, CABIDES, BALANÇAS, MOEDORES DE CAFÉ, MÁQUINAS DE FATIAR, BALCÕES FRIGORÍFICOS E REFRIGERADORES COMERCIAIS, VITRINES E SORVETEIRAS PARA BARES, MÁQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NÃO FISCAIS E SOLUÇÕES TEF.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL TAIS COMO FRALDAS DESCARTÁVEIS,

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Marcelo Augusto Silva - Escrivente de Paz  
Rua Vereador Arthur Manoel Sobrinho, 582, Lote 9 e 10 - Comércio Exterior Vitória Castell  
Forquilha - São José - SC - CEP 89.300-300 - Fone (48) 3034-2544

AUTENTICAÇÃO 221259

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. da verdade *[assinatura]*

Meryane Hoffmann Friztins - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumento  
4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal G.187209-DRJY

Req. 8150000672410



a q

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 14.676.091/0001-94

ABSORVENTES HIGIÊNICOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: COMPRESSORES E CARNEIROS HIDRÁULICOS, MOTORES COMPLETOS, NOVOS E RECONDICIONADOS, AR CONDICIONADO NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROCERIAS, CAPAS, CAPOTAS, BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, VIDROS E ESPELHOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL (LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio AGENOR TEIXEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrevocavelmente ao sócio DENIS TEIXEIRA, da seguinte forma: VENDIDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:  
AGENOR TEIXEIRA, com 10.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)  
DENIS TEIXEIRA, com 10.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores AGENOR TEIXEIRA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores DENIS TEIXEIRA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Maurício Augusto Silva - Escritório de Paz  
Rua Venâncio Arthur Mendes Moreira, 542 - 10000-910 - Complexo Comercial Vitória Center  
Fonofax: (47) 3344-4444 - CEP: 88.100-500 - Fone: (47) 3344-3364

AUTENTICAÇÃO 221259:  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. Meryane Hoffmann Frizins de verdade

Meryane Hoffmann Frizins - Escrivente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GJIB7208-ADYR



Req: 81500000672410



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ nº 14.676.091/0001-94

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO JOSE.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ, 31 de agosto de 2015.

*Agenor Teixeira*

AGENOR TEIXEIRA  
CPF: 432.267.369-49

*Denis Teixeira*

DENIS TEIXEIRA  
CPF: 074.417.459-77



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2015 SOB Nº: 20156806240  
Protocolo: 15/680624-0, DE 08/09/2015

Empresa: 42 2 0478028 9  
AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

*ANDRE LUIZ DE REZENDE*  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Venâncio Arthur Mendes Mariani, 363, Lote 3 e 10 - Condomínio Comercial Vitória Central  
Fazdinha - São José - SC - CEP: 85.305-900 - Fone: (48) 3034-9304

AUTENTICAÇÃO 221259

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. *Meryane Hoffmann Fritzens* da verdade

Meryane Hoffmann Fritzens - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GJ187207-CK66



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE AGNUS  
COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 14.676.091/0001-94

AGENOR TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 432.267.369-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11849460, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, CASA - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-771, BRASIL;

DENIS TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 074.417.459-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5363262 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ROBERTINHO BRAGA, 60, APTO 301 - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-662, BRASIL;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGNUS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, SOB NIRE nº 42204780289, com sede na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha, São José, SC, Cep 88.106-771, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.676.091/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENIS TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 074.417.459-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5363262 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA ROBERTINHO BRAGA, 60, APTO 301 - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-662, BRASIL;

Retira-se da sociedade o Sócio AGENOR TEIXEIRA, detentor de 10000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO, AUMENTO DE CAPITAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - O Sócio AGENOR TEIXEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrevocavelmente a DENIS TEIXEIRA, da seguinte forma: vende, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade, que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passa a ser de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), já integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital do Titular mencionado na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
DENIS TEIXEIRA	95.400	100,00	95.400,00
<b>Total</b>	<b>95.400</b>	<b>100,00</b>	<b>95.400,00</b>

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

EM BRANCO

**ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC**  
 Marcos Augusto Silva - Escritório de Paz  
 Rua Vinícius Arthur Manuel Mariano, 343, Jardim P e B - Colônia Comunal Vinícius Cordeiro  
 Forquilha - São José - SC - CEP 88.100-500 - Fone (48) 3834-2564

**AUTENTICAÇÃO 221259**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé

Em test. *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*

Meryane Hoffmann Frizins - Escrivã Notaerial  
 Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,84  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal, GJ107196-BFJT



\*Cadastra-se no sistema de selos em www.fisc.br, para imprimir.



## OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa tem como objeto a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MÁQUINAS OPERATRIZES E MÁQUINAS FERRAMENTAS (TORNO, FRISAS, MAÇARICOS);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESCOLARES, QUADRO ESCOLAR, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, CARPETES E ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO TAIS COMO: VÁLVULAS E TUBOS ELETRÔNICOS, SEMICONDUTORES, MICROCHIPS E CIRCUITOS INTEGRADOS, CIRCUITOS IMPRESSOS, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETÁRIA ELETRÔNICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, A ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADA À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORS DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTIÇÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANÁLISES QUÍMICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADO, BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMO: ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA, TRATORES PARA USO NA AGRICULTURA E SILVICULTURA, INCLUSIVE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, COFRES, AR CONDICIONADO, COMPRESSOR, AR CONDICIONADO, TERMÔMETROS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTEIARIA, ARTIGOS PARA HABILITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA DE CADEIRA, ESTOFADOS, SOFÁS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIOS E PARA RESIDÊNCIAS, VIME, BAMBU, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHARES,

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

9  
a

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Marco Augusto Silva - Escrevente de Paz  
Rua Vereador Arthur Mazoni Maliano, 562, bairro 9 e 35 - Condomínio Embaixada Vitória Center  
Forquilha, 13090-000 - CEP 86.100-500 - Fone (41) 3036-2524

AUTENTICAÇÃO 221259

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, a dou fé

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade

Meryane Hoffmann Fritins - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,84  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJ197196-26N6



GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS) ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS TAIS COMO: CHAPAS DE AÇO E BOBINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO TAIS COMO: RESÍDUOS DE FIAÇÃO E TECELAGEM TÊXTEIS, SACOS USADOS, ESTOPAS, MELAÇO DE CANA, PÓ E CAVACO DE MADEIRA, PLÁSTICO E VIDROS USADOS, BATERIAS E ACUMULADORES USADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FARDAMENTOS E UNIFORMES, INCLUSIVE ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS DE ARMARINHÔ: LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA CONSTURA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS PINCÊIS, BRÓCHAS, E ROLOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS TAIS COMO: ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRONÓNICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA, CAIXA PLÁSTICAS, BANDEJAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, DISPENSER PARA COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TAIS COMO: JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE TOUCADOR E FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE CALCULAR E ESCREVER;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS: MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE CADEIRAS, ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMÓVEIS), SOFÁS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO E PARA RESIDÊNCIAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS PARA HABILITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO;

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

EM BRANCO



ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Rua Vereador Arthur Wladimir Mariano, 382, Lote 7 e 30 - Complexo Comercial Vitória Center  
Forquilha - São José - SC - CEP 89.100-500 - Fone (51) 3214-2547

AUTENTICAÇÃO 221259

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. de da verdade de



Meryane Hoffmann Fritzens - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC - 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,84  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - GJ187194-PPP4



- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) ARTIGOS FUNERÁRIOS, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA E PLÁSTICAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO, DISPENSER DE COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS E VIGAS DE CONCRETO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, CÂMARAS FILMADORAS, MÁQUINAS FOTOGRAFICAS, RÁDIO E TELEVISORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DETOUADOR, ESSÊNCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, GPS E BUSSOLA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DOMÉSTICOS, RÁDIOS, TELEVISORES, VÍDEOS CASSETE, DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, MONITORAÇÃO MÉDICA, MÉDICO-CIRÚRGICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE USOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TAIS COMO: ARTIGOS DO VESTUÁRIO, VESTIDOS, CALÇA, CAMISAS, ROUPAS ÍNTIMAS, ACESSÓRIOS

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

EM BRANCO

**ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC**  
Rua Vereador Arthur Manoel Mastern, 302, Lote 9 e 10 - Complexo Comercial Vitória Center  
 Forquilha - São José - SC - CEP BR.136-900 - Fone (51) 3054-2304

**AUTENTICAÇÃO 221259:**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé

Em test. *Meryane Hoffmann Fritins* da verdade

Meryane Hoffmann Fritins - Escrevente Notarial  
 Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,92 -- Total: R\$6,94  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal, GJ87193-A33Y




- DO VESTUÁRIO, CINTOS, CHAPÉUS, GRAVATAS, LUVAS, LENÇOS, MEIAS, GUARDA-CHUVAS, ROUPAS ESPORTIVAS, ROUPAS DE COURO E VESTUÁRIO PARA ANIMAIS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, ARGILA, TUBOS, CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS, CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS E LADRILHOS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, PUBLICAÇÕES, JORNAIS E REVISTAS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁTERIAIS ELÉTRICO TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LÂMPADAS, TOMADAS, CHAVES ELÉTRICAS E INTERRUPTORES;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, BALANÇAS, MOEDORES DE CAFÉ, MÁQUINAS DE FATIAR, BALCÕES FRIGORÍCOS E REFRIGERADORES COMÉRCIAIS, VITRINES E SORVETEIRAS PARA BARES, MÁQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NÃO FISCAIS, E SOLUÇÕES TEF;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL TAIS COMO: FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: COMPRESSORES E CARNEIROS HIDRÁULICOS, MOTORES COMPLETOS, NOVOS E RECONDICIONADOS, AR CONDICIONADO NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROCERIAS, CAPAS, CAPOTAS, BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, VIDROS E ESPELHOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E COLCHOARIA;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL (LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES).

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa iniciou suas atividades em 01/12/2011, registro do contrato, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração caberá ISOLADAMENTE ao Titular DENIS TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva empresarial, judicial e extrajudicialmente.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

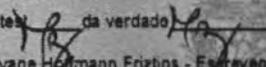
**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

à D

EM BRANCO

**ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC**  
 Mariza Augustin Silva - Escrivã de Paz  
 Rua Presidente Arthur Munkel Mariani, 562, Lote 1 e 10 - Condomínio Comercial Vitória Esq. C.  
 Forquilha - São José - SC. CEP 88.100-000 - Fone: (47) 3044-1104

**AUTENTICAÇÃO 221258:**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. da verdade 

Meryane Hoffmann Fritzens - Escrivante Notarial  
 Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,84  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal, GJ07192-Y7LJ



Confira as autenticações em nosso site: www.escrivaniasc.com.br



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato empresarial permanece em SÃO JOSÉ.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ, 23 de abril de 2018.

*Agenor Teixeira*  
\_\_\_\_\_  
AGENOR TEIXEIRA  
CPF: 432.267.369-49

*Denis Teixeira*  
\_\_\_\_\_  
DENIS TEIXEIRA  
CPF: 074.417.459-77



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2018 SOB Nº 42600423047  
Protocolo: 18/015123-1, DE 24/04/2018

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

*Gerson Antonio Basso*  
GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Rua Wladimir Arthur Marcol Martins, 842, Lote 2 e 3 - Condomínio Comercial Vitória Center  
Forquilha - São José - SC - CEP: 88.100-000 - Fone: (47) 3046-2362

**AUTENTICAÇÃO 221250:**  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé

Em test. da verdade *Meryane Hoffmann Fritzens*

Meryane Hoffmann Fritzens - Escrevente Notarial  
Forquilha - São José/SC, 17 de dezembro de 2021 / Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,92 - Total: R\$6,94  
Selo Digital de Precatização - Selo normal: GJ07191-GPOX




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SC

NOME: DENTIS TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 5363262 SSP SC

CPF: 074.417.459-77 DATA NASCIMENTO: 09/02/1992

FUNÇÃO: AGENTE TEIXEIRA

MARIA DE LOURDES DE SOUSA TEIXEIRA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. PAS: AD

Nº REGISTRO: 04943142881 VALIDADE: 27/02/2025 P. PUBLICAÇÃO: 14/05/2010

OBSERVAÇÕES

*Dentis Teixeira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

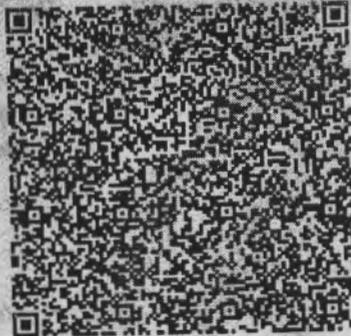
LOCAL: SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO: 02/03/2020

*Sandra Mara Pereira*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2007310508

PROIBIDA FALSIFICAÇÃO 2007310508



AUTENTICAÇÃO 208567:  
 Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. *Greice Sueli Dias Gelseuster*

Greice Sueli Dias Gelseuster  
 Escrevente Notarial  
 Forquilha - São José/SC, 18 de março de 2020 /  
 Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUG71671-44Q1 - Confira os dados do ato em: www.selo.jsc.jus.br

HELOISA

ESCRITÓRIO DE NOTARIAMENTO Santa Teresa SC

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.676.091/0001-94 DUNS®: 901124472  
Razão Social: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: AGNUS ATACADISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/07/2022  
Código de Controle: EC06B688D9B26C47

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/06/2022  
Código de Controle: 2022052200018705372178

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/10/2022  
Código de Controle: 118704902022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.676.091/0001-94 DUNS®: 901124472  
Razão Social: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: AGNUS ATACADISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 256581754  
Inscrição Municipal: 9010562

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/06/2022  
Código de Controle: 220140057187837

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/07/2022  
Código de Controle: CWAY4UBOABR6DN31



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DENIS TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **074.417.459-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:20:43 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FJQT100622082043

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 08:21:20

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **14.676.091/0001-94**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **14.676.091/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140092180924**  
Data de emissão: **09/06/2022 09:38:00**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **08/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.676.091/0001-94

**Razão Social:** AGNUS COM MAQ E EQUIP EIRELI

**Endereço:** R NEUSA AURORA DINIZ 133 CS / FORQUILHINHA / SAO JOSE / SC /  
88106-771

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2022 a 09/07/2022

**Certificação Número:** 2022061001272522975637

Informação obtida em 28/06/2022 09:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**